



Unidade de Apoio, Planeamento Estratégico e Relações Internacionais

Plano Atividades 2026

abril 2026



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano Atividades 2026

PROPRIEDADE

Copyright © Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.
Documento não controlado após impressão

AUTOR

Unidade de Apoio, Planeamento Estratégico e Relações Internacionais

PAGINAÇÃO

Gabinete de Acompanhamento de Gestão,
e de Comunicação, Imagem e Design

CONTACTOS

Av. D. João II, nº 1.8.01
Edifício H - Campus da Justiça
Parque das Nações
1990-097 Lisboa

T. 217 985 500

F. 217 817 693

irn.justica.gov.pt/ | geral@irn.mj.pt

DATA DE PUBLICAÇÃO

Junho/2026

Versão eletrónica disponível em:

irn.justica.gov.pt

Índice

Nota Introdutória	6
O IRN, I.P.	13
Apresentação	13
Estrutura Orgânica	16
Organograma dos serviços centrais	17
Organograma dos serviços centrais de registo e serviços desconcentrados.....	17
Enquadramento	19
Orientação e Gestão Estratégica	23
Plano de atividades de 2026	23
Atividades a desenvolver no que concerne aos objetivos operacionais (QUAR 2026).....	25
Unidades Orgânicas - Atividades planeadas	39
Iniciativas de Reforço da Cibersegurança	56
Projetos PRR.....	60
Os nossos Recursos	64
Recursos Humanos.....	64
Recursos Financeiros.....	66
Recursos Tecnológicos	67
Recursos Materiais	70
IRN 2026 - Visão de futuro	75



Controlo de Documentos – Registo de alterações

Data	Versão	Descrição de alteração
novembro 2025	1ª	-----
novembro 2025	2ª	Implementação de melhorias na proposta de QUAR
fevereiro 2026	3ª	Implementação de melhorias na proposta de QUAR
abril 2026	4ª	Implementação de melhorias sinalizadas

Nota Introdutória



Nota Introdutória

O Plano de Atividades constitui um dos instrumentos de referência ao dispor da gestão dos órgãos e serviços da Administração Pública, enquadrado no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), consignado na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.

Consubstanciado por um conjunto de atividades e projetos que o Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (IRN, I.P.) se propõe desenvolver ao longo do ano de 2026, o Plano foi elaborado através de um método participativo que envolveu toda a organização e delineado a partir dos seguintes documentos:

- Relatório da proposta do OE para 2026: diretrizes relativas a recursos humanos e orçamentais e a execução de investimentos financiados pelo PRR;
- Programa do Governo e Grandes Opções do Plano 2025-2029: simplificação e modernização dos serviços públicos; Consolidação da justiça digital e o Reforço da confiança nas instituições, enquadrado na Agenda Transformadora do Programa do XXV Governo Constitucional;
- Os Planos Setoriais da Justiça: estratégias de desmaterialização e interoperabilidade; modernização da rede de balcões e serviços digitais e;
- Estratégias Transversais da Administração Pública: estratégia de Governo Digital e Interoperabilidade e Planos de Sustentabilidade Ambiental.

Necessariamente, o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e o Plano de Atividades refletem linhas de orientação direcionadas à satisfação dos cidadãos, transformação digital e a boa gestão dos trabalhadores.

Segundo essa estrutura estes documentos preveem:

- Objetivos relacionados com a diminuição da pressão sobre os serviços através da canalização de atos para canais digitais**, associados à disponibilização de novos serviços nas várias áreas de intervenção do IRN, I.P.
- Objetivos relacionados com as instalações, equipamentos e sustentabilidade ambiental**, associados às intervenções para a melhoria e conservação do mobiliário e imobiliário existente, bem como a racionalização dos recursos, como seja o papel;
- Objetivos de boa gestão dos trabalhadores**, designadamente nos domínios da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, da segurança e saúde no trabalho, dos ambientes de trabalho saudáveis, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação;
- Objetivos relacionados com a avaliação pelos cidadãos**, utilizadores ou clientes do serviço, em particular nos serviços que tenham atendimento público ou prestem serviço direto a cidadãos e empresas ou, na ausência desta condição, com a avaliação por outras partes interessadas, nomeadamente entidades públicas.
- E objetivos relacionados com a concretização de**, designadamente:

- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública (ECO.AP).
- A Estratégia Digital Nacional com medidas concretas no âmbito da digitalização do país e que traça um compromisso de Portugal com o cumprimento das metas da União Europeia estabelecidas na Década Digital, convocando a digitalização de todos os serviços públicos essenciais

Para a determinação do peso de cada objetivo e a decisão sobre a respetiva relevância, adotou-se a linha de orientação dos últimos anos, a qual remete para a responsabilidade dos serviços e organismos, no âmbito do seu poder gestor.

Neste contexto, deu-se especial preponderância à avaliação do serviço pelos cidadãos e nessa medida, o QUAR também condiciona, naturalmente o Plano de Atividades.

Assim, considerando os objetivos estratégicos deste Instituto, designadamente, aumentar a satisfação do cidadão, reforçar a transformação digital, a interoperabilidade e a desmaterialização, modernizar e conservar os espaços de trabalho e de atendimento, reforçar a proximidade organizacional e a partilha de conhecimento dos recursos humanos, promovendo ainda o seu bem estar e a conciliação, verificámos que a modernização administrativa interna de processos, através da sua desmaterialização, e a interoperabilidade entre os sistemas continua a ser um fator essencial para o estabelecimento de canais alternativos de atendimento, bem como a inerente redução dos custos e com melhorias diretas para o cidadão, reduzindo a necessidade de deslocação física aos serviços de registos e o tempo de tramitação e execução dos pedidos.

Do mesmo modo, não podemos ignorar que as atividades do IRN, I.P. para o ano de 2026, estão diretamente focadas na continuidade da execução dos projetos enquadrados no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Estas ações são essenciais para cumprir as medidas emblemáticas definidas e alinham-se com os objetivos estratégicos e operacionais do IRN, I.P.: modernizar, simplificar e melhorar os serviços de registo.

Numa primeira linha, o IRN, I.P. encontra-se organizado em **4 áreas de especialização**, que designamos por Ciclos de Vida, existindo ainda **uma área transversal** que garante o alinhamento entre todos, detalhando as necessidades de funcionalidades ou de produtos que possam ser desenvolvidos de forma unificada e que impactam todo o IRN, I.P.



Empresa

Apoia as Entidades Coletivas, nomeadamente em situações de constituição, insolvência ou dissolução e extinção. Oferece também serviços de apoio à gestão.



Cidadão e Nacionalidade

Opera num conjunto de serviços para cada momento da vida do cidadão: nascimento, identificação civil, casamento, divórcio, óbito, heranças, certificado sucessório europeu,



partilhas do património conjugal e por morte, mudanças de sexo e de nome e aquisição de nacionalidade.



Prédio

Promoção da situação jurídica dos prédios e garantia da segurança do comércio jurídico imobiliário.



Bens Móveis

Registo dos bens móveis, nomeadamente veículos, embarcações, barcos, navios, máquinas industriais com matrícula.



Transversal

Área Transversal que garante o alinhamento entre todos os Ciclos de Vida, assegurando a implementação de funcionalidades, tecnologias ou produtos que estão a ser desenvolvidos e que impactam todos os Ciclos de Vida.

Projetos PRR

Por outro lado, no contexto do PRR, o IRN, I.P. tem um **total de 14 Projetos/Subprojectos PRR**, e a gestão dos Projetos/Subprojectos PRR ocorre através da sua associação a um total de mais de 30 projetos internos, que designámos de medidas emblemáticas e que fazem parte de um conjunto mais alargado de grandes projetos, contabilizando cerca de 70 atividades.

No que concerne aos projetos principais, temos 14:

63.1	Modernização dos Sistemas de Informação core registais: Registo comercial
63.2	Modernização dos Sistemas de Informação core registais: Registo Civil
63.3	Modernização dos Sistemas de Informação core registais: Registo predial
63.4	Modernização dos Sistemas de Informação core registais: Registo Automóvel
66.1	Empresa online 2.0: criação, gestão, encerramento, recuperação
66.2	<i>e-Residence</i> para estrangeiros, desenvolvimento da plataforma e adequação legislativa
66.3	Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE)
67	Sistemas de Informação para Fundações
68	Cartão de Cidadão: Soluções alternativas de atendimento
86	Renovação do parque de máquinas de recolha biométrica do Cartão de Cidadão
69	Sistemas de Informação para nova plataforma de Registo da Nacionalidade
32	Desenvolvimento de serviços digitais de registo para portugueses no Mundo
33.2	Evolução da área de serviços digitais para Registos
70	Sistema Integrado de Gestão e Monitorização da Atividade de Registos

Dada a sua relevância para a renovação e reforma da atividade do IRN, I.P. que permitirá alcançar também objetivos estratégicos e operacionais, foi dedicado, neste documento, um capítulo que destaca alguns dos projetos a executar, onde se dará maior pormenor às questões que os mesmos suscitam e aos desafios que encerram.

Medidas Emblemáticas do IRN, I.P.

Como já atrás foi mencionado, tendo por base a visão e objetivos estratégicos e operacionais do IRN, foram estabelecidas **72 medidas emblemáticas** que visam definir o motivo pelo qual existem as iniciativas de adaptação de legislação e iniciativas de implementação de soluções tecnológicas, alinhadas com a dimensão Transição Digital do programa do PRR:



Empresa

12 medidas, incluindo:

- Atos Pré-Preparados e Livros de Atas Digitais
- Sucursal Online
- Registo da Empresa mais integrado
- Simplificar a Ficha de Registo



Cidadão e Nacionalidade

12 medidas, incluindo:

- Declaração de Óbito Online
- Integração entre o Sistema do CC e Entidades Responsáveis por Investigação Criminal
- Interoperabilidade Registo / Notariado
- Divórcio mais Simples
- Registo do Cidadão
- Pedido único para CC e Passaporte
- Processo de Casamento mais Eletrónico



Prédio

8 medidas, incluindo:

- Certidão de Registo com mais Informação
- Pedidos de Certidões Simplificadas
- Renda Pronta



Bens Móveis

11 medidas, incluindo:

- Desmaterializar o registo de navios e embarcações e criar um sistema integrado
- Interoperabilidade entre a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e o IRN, I.P. para acesso ao seguro válido
- Pedido de Registo mais Simples
- Criação de uma plataforma para registo de bens móveis
- Procedimento simplificado para extinção de reservas



O Conselho Diretivo, mantém-se comprometido com a adoção de medidas direcionadas à melhoria dos espaços de atendimento do cidadão e de trabalho, mais eficientes, seguros, agradáveis, mas também, mais acessíveis e inclusivos, e consequentemente reforçar a imagem do IRN, I.P. junto dos cidadãos.

Por último, e igualmente importante, o Conselho Diretivo mantém o firme propósito de reforçar os recursos humanos nos serviços de registo, designadamente, nas carreiras especiais, rejuvenescendo o seu capital humano e permitindo que os serviços de registo tenham um acréscimo de trabalhadores, que assegurem as múltiplas atividades que os cidadãos nos requisitam diariamente, com garantia da segurança jurídica.

Este Instituto encontra-se empenhado na abertura regular de concursos externos, atraindo novos profissionais para o reforço da capacidade de resposta e da modernização que acompanha a presente transição digital dos Serviços de Registos.

O IRN, I.P. está comprometido em fazer sempre melhor.

Com base no princípio da melhoria contínua, trabalhamos para transformar os serviços de registo em experiências cada vez mais simples, rápidas e eficazes. Apostamos na inovação tecnológica, na modernização das nossas instalações e equipamentos, e no desenvolvimento dos nossos recursos humanos, porque acreditamos que cada melhoria faz a diferença na vida dos cidadãos e das empresas que confiam em nós todos os dias.

O nosso objetivo é claro: servir com excelência, proximidade e confiança, garantindo que cada interação nas Conservatórias de Registo, Espaços de Registo e Lojas do Cidadão seja um exemplo de qualidade e dedicação.

O IRN, I.P.

2.1

Apresentação

O IRN, I.P.

Apresentação

Missão

O Instituto dos Registos e do Notariado, abreviadamente designado de IRN, I.P., é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa, que, conforme dispõe o Decreto-Lei nº 148/2012, de 12 de julho, alterado pela Lei nº 89/2017, de 21 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 41/2023, de 02 de junho, tem por missão executar e acompanhar as políticas relativas aos serviços de identificação e registo, tendo em vista assegurar a prestação de serviços aos cidadãos e às empresas no âmbito da identificação civil, da concessão e emissão de passaportes, da nacionalidade, dos registos civil, predial, comercial, de bens móveis, de pessoas coletivas e do beneficiário efetivo e da emissão de certificado sucessório europeu.

Visão

Ser o serviço público em que as pessoas mais confiam.

Valores e Princípios

Segurança

Priorizamos um conjunto de competências e valências que promovem o rigor, qualificação e seriedade dos trabalhadores, contribuindo para o elevado valor de segurança jurídica presente em cada ato.

Acessibilidade

Privilegiamos e promovemos a acessibilidade pelos cidadãos e empresas, inclusive no acesso à distância aos nossos serviços e, por outro lado, salvuardamos a autonomia técnica dos nossos trabalhadores, incentivamos a uniformização procedimental, com o objetivo de obter respostas mais céleres e a aumentar níveis de satisfação dos nossos clientes.

Cooperação

Temos um espírito de equipa que se estende à nossa relação com o exterior: de colaboração no sentido da melhoria, partilha de conhecimentos e inovação contínuas.

Otimização de recursos

Introduzimos práticas de otimização dos nossos recursos, com vista a uma maior eficiência interna, reorganização dos modelos de atendimento e maior comodidade para os trabalhadores e para os cidadãos. Procuramos as melhores soluções em termos de instalações e de aplicação



dos recursos financeiros e materiais, promovendo o seu reaproveitamento, não só numa lógica economicista, mas de proteção ambiental.

2.2

Estrutura Orgânica



Estrutura Orgânica

O IRN compreende:

- Serviços centrais, organizados em unidades orgânicas nucleares e flexíveis.
- Serviços de registo, que incluem os serviços desconcentrados e os serviços centrais de registo.

São órgãos do IRN:

- Conselho Diretivo, composto por um presidente, por um vice-presidente e por um vogal.
- Conselho Consultivo.

A estrutura interna é composta por dezasseis unidades orgânicas, sendo cinco nucleares (designadas Departamentos) e onze flexíveis (designados Setores e Gabinetes).

As Unidades Orgânicas nucleares são:

- O Departamento de Gestão e Apoio Técnico-Jurídico aos Serviços de Registo (DGATJ).
- O Departamento de Recursos Humanos (DRH).
- O Departamento Financeiro (DF).
- O Departamento de Identificação Civil (DIC).
- O Departamento Patrimonial (DP).

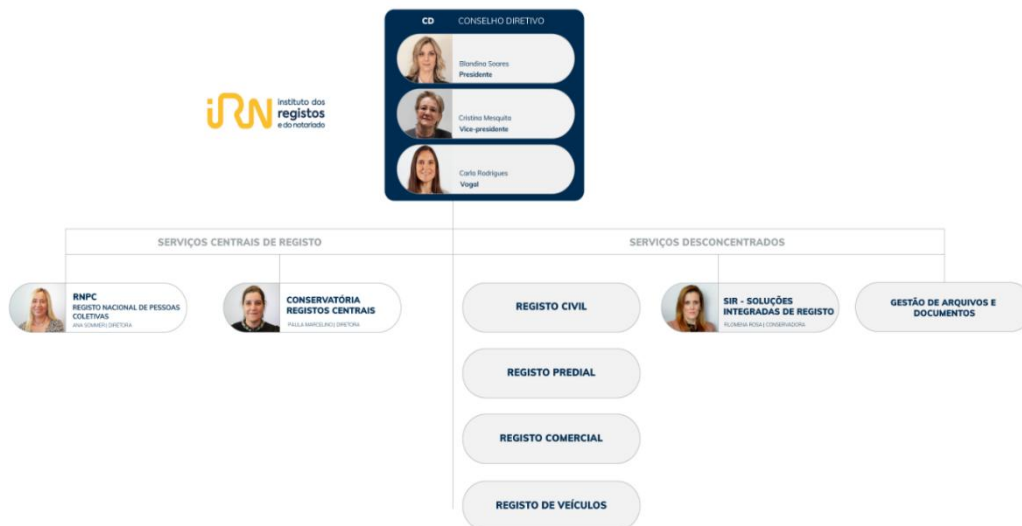
A sua estrutura orgânica está estabelecida nos seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 148/2012, de 12 de julho;
- Estatutos do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., aprovados pela Portaria n.º 387/2012, de 29 de novembro;
- Deliberação n.º 819/2020, publicada no Diário da República n.º 163/2020, Série II de 2020-08-21;
- Deliberação n.º 237/2021, publicada no Diário da República n.º 45/2021, Série II de 2021-03-05.
- Deliberação n.º 1131/2024, de 27 de agosto, publicada no Diário da República n.º 165/2024, Série II de 27/08/2024.
- Deliberação n.º 458/2026, de 25 de fevereiro, publicada no Diário da República n.º 71/2026, Série II de 13/04/2026.

Organograma dos serviços centrais



Organograma dos serviços centrais de registo e serviços desconcentrados



2.3

Enquadramento

Enquadramento

Para preparação do Plano de Atividades (PA) do IRN, I.P. atentas as especiais funções junto dos cidadãos e das empresas, visto que grande parte dos nossos serviços são dirigidos diretamente à satisfação de necessidade dos mesmos, estamos atentos ao Programa do XXV Governo Constitucional.

Neste contexto, considerámos como especial fundamento na preparação do plano, o acesso e a melhoria dos serviços de registo, reforçando a disponibilização digital dos serviços passíveis de serem prestados desta forma, mas mantendo-se a opção de atendimento presencial, em salvaguarda da inclusão e da proteção de grupos mais vulneráveis e com menores níveis de literacia digital e com menor acesso a ferramentas digitais. E nessa medida, também se mostra fundamental manter e reforçar a qualidade do atendimento prestado aos cidadãos.

Estas preocupações estão bem patentes nos diplomas seguintes - Resolução de Conselho de Ministros nº 86/2024, de 9 de julho, e o Decreto-Lei nº 49/2024, de 8 de agosto.

Este Plano mantém um foco especial no Cidadão e nas Empresas, dando primazia à melhoria contínua dos nossos sistemas e processos. A aposta estratégica recai sobre a ampliação e aperfeiçoamento dos serviços à distância, promovendo uma transformação significativa na forma como os cidadãos acedem os serviços de registo. O objetivo é agilizar e otimizar o atendimento, oferecendo soluções práticas e convenientes que eliminam a necessidade de deslocações físicas e longas filas de espera.

A execução dos projetos desenvolvidos no âmbito do PRR, continua a representar a oportunidade para desenvolver, melhorar e pensar no futuro do IRN, I.P., reforçando o compromisso com a eficiência, a acessibilidade e a modernização, garantindo que cada cidadão e empresa possa usufruir de serviços de registo com maior comodidade, rapidez e simplicidade.

O ano de 2026 será um ano de consolidação e concretização deste grande projeto de mudança, que sem dúvida melhorará a relação do IRN, I.P. com os cidadãos e as empresas e permitirá otimizar a gestão dos recursos internos deste instituto.

Tipificação dos clientes

O IRN, I.P. está presente na vida dos cidadãos desde o seu nascimento até ao seu óbito. Do mesmo modo, está presente na vida das pessoas coletivas, assegurando a publicidade dos factos sujeitos a registo.

Os seus serviços estão disponíveis fisicamente em todo o território nacional continental e nos Açores, pelo que é conhecedor das diferentes realidades sociodemográficas no país. Na sua atividade, o IRN, I.P. através dos seus serviços desconcentrados tem revelado sempre grande capacidade de adaptação aos diferentes contextos do país, assumindo uma posição



simultaneamente de proximidade e de inovação junto das diferentes comunidades no território português.

Elaboração do PA e mecanismos de participação

No IRN, I.P. a elaboração do Plano de Atividades reflete o QUAR e os objetivos aí definidos, bem como o PRR e o que se pretende para este Instituto no futuro.

Adicionalmente, e no contexto das atividades transversais desenvolvidas pelos diversos departamentos e unidades orgânicas que compõem o IRN, I.P., são identificadas atividades que não incidem diretamente sobre as valências de registo, mas que são imprescindíveis para a boa gestão de qualquer organização.

Através da participação das unidades orgânicas, chamadas a colaborar na construção dos documentos estratégicos, foi possível concretizar as atividades a desenvolver e contemplar um conjunto de objetivos operacionais, para os quais estão definidas estratégias e táticas com o intuito de garantir a sua execução ao longo do ano.

Aos objetivos, estão ainda associados indicadores que expressam o grau de cumprimento de cada objetivo, o que vai permitir reajustar, sempre que necessário, as ações a implementar para garantir o seu cumprimento.

Serviços e Produtos

Estamos presentes em todos os eventos de vida das pessoas, como o nascimento, o casamento, o divórcio, a aquisição de um automóvel, a compra de uma casa e a sua hipoteca, a criação de uma empresa, a obtenção de nacionalidade, a morte e o registo de testamentos. Em todos existe intervenção de conservatórias, que registam, autenticam e garantem a segurança jurídica. Através da emissão de certidões, fazemos prova de factos jurídicos relevantes para o cidadão.

Orientação e Gestão Estratégica



3.1

Plano de Atividades para 2026

Orientação e Gestão Estratégica

Plano de atividades de 2026

O Plano de Atividades permite que os trabalhadores e os cidadãos apreendam a orientação estratégica delineada para este Instituto, em cada ano.

Este Plano baseia-se na metodologia do *Balance ScoreCard* (BSC), criada nos anos 90 para adaptar os modelos de gestão das empresas aos novos desafios.

O Quadro de Avaliação e Responsabilidade é uma forma visual e prática de monitorizar e avaliar os objetivos propostos para este ano.

Para o ano de 2026, estão previstos quatro objetivos estratégicos e sete objetivos operacionais.

Objetivos Estratégicos (OE):

- Aumentar a satisfação do cidadão;
- Reforçar a transformação digital, a interoperabilidade e a desmaterialização;
- Modernizar e conservar os espaços de trabalho e de atendimento;
- Desenvolver e capacitar os recursos humanos, promovendo bem-estar e conciliação.

Com vista a **aumentar a satisfação do cidadão**, estão contempladas iniciativas integradas que simplificam os processos e melhoram a experiência de interação com os serviços públicos, disponibilizados pelo IRN, I.P.

Foram previstas no QUAR várias medidas de concretização deste objetivo estratégico. O aumento da disponibilização de serviços online, cobrindo todos os serviços que não necessitam de presença física do requerente e o desenvolvimento de atividades que visam aumentar o número anual de processos de nacionalidade concluídos, por referência ao ciclo de gestão anterior, são disso exemplo.

Paralelamente, ações de comunicação direcionadas a cidadãos, empresas e profissionais promovem o esclarecimento e a adesão a essas melhorias. A entrada em produção do novo passaporte é um projeto suportado em novas medidas de segurança, garante da robustez do próprio documento, com a implementação e utilização dos mais elevados padrões internacionais de segurança, bem como a incorporação de tecnologias inovadoras que permitem uma maior eficiência na sua emissão.

Por fim, a recolha de dados no âmbito do Índice Geral de Satisfação dos clientes externos, com os canais de atendimento atualmente disponibilizados, permite avaliar o impacto dessas ações e orientar ajustes contínuos para maximizar a satisfação dos cidadãos.

No que concerne ao reforço da **transformação digital, da interoperabilidade e da desmaterialização**, pretende-se que o IRN, I.P. (internamente) e outras entidades tenham uma política de maior integração e eficiência nos serviços prestados. Disso são exemplos, o aumento



do número de serviços de registo que recebem e tramitam processos no âmbito do registo comercial online; a promoção da interoperabilidade da gestão documental, com outros organismos da Justiça; a celebração de novos protocolos de interoperabilidades com entidades nacionais ou internacionais, simplificando e tornando mais ágeis as comunicações.

A redução anual do consumo de papel pelo IRN, I.P. é uma medida concreta para promover a sustentabilidade. Esta ação contribui para três Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

ODS 12 – Produção e Consumo Sustentáveis, promovendo o uso eficiente dos recursos e a redução de desperdício: Reduz desperdícios e promove eficiência no uso de recursos;

ODS 13 – Ação Climática: Diminui a pegada de carbono associada à produção, transporte e eliminação de papel.

ODS 15 – Proteger a Vida Terrestre, através da redução da pressão sobre os recursos naturais, protegendo ecossistemas.

Esta iniciativa está alinhada com os Planos Setoriais da Justiça e as estratégias de desmaterialização, reforçando a eficiência, a inovação e a sustentabilidade económica e ambiental.

Numa outra perspetiva, a **modernização e a conservação dos espaços de trabalho e de atendimento** constitui outro objetivo estratégico do IRN, I.P. Este objetivo está orientado para melhoria da qualidade do serviço e a eficiência operacional, nomeadamente na renovação dos equipamentos para a recolha de dados biométricos nos balcões de atendimento de Cartão de Cidadão (CC) e Passaporte Eletrónico Português (PEP). Pretende-se igualmente, que a reorganização e rentabilização das instalações abrangam mais serviços de registo, bem como, que a realização de intervenções destinadas a melhorar as condições de conservação e funcionalidade das infraestruturas, assegurem ambientes de trabalho e de atendimento modernos e eficazes.

Complementarmente, são realizadas ações de auditorias, com a função essencial de supervisão e de verificação dos controlos internos e dos processos de gestão, perspetivando a adequada prossecução dos objetivos do IRN, I.P. Portanto, esta última atividade assume a veste de modernização, prevenindo o controlo de medidas que influem sobre este fator.

Por último, **desenvolver e capacitar os recursos humanos, promovendo bem-estar e conciliação** é fundamental para este organismo, visando criar um ambiente de trabalho seguro, ético e colaborativo. Para tal, aposta-se no aumento do número de instalações com medidas de autoproteção implementadas e na realização de eventos que visam o reforço, a aproximação e o espírito de equipa.

No que concerne à realização de ações de formação de promoção do conhecimento nas diversas áreas de registo, digitais e conexas, reforçamos a capacitação dos profissionais de registo para a modernização dos serviços público.

Objetivos Operacionais (OO):

- Diminuir a pressão sobre os serviços através da canalização de atos para canais digitais

- Melhoria das Instalações dos Serviços do IRN, dos Equipamentos e da Sustentabilidade Ambiental.
- Incrementar o conhecimento, o cumprimento de obrigações legais decorrentes dos registos e reforçar as competências técnicas e digitais.
- Aumentar o número de produtos/funcionalidades disponíveis.
- Reforçar a eficiência interna e a presença do IRN nos contextos nacional e internacional.
- Avaliar o grau de satisfação dos cidadãos e a qualidade dos serviços.
- Reforçar a proximidade organizacional, promover a partilha de conhecimento e a modernização administrativa interna de processos.

Atividades a desenvolver no que concerne aos objetivos operacionais (QUAR 2026)

OBJETIVOS OPERACIONAIS

Parâmetro Eficácia: objetivos que têm por finalidade a produção de bens e/ ou serviços, na medida em que os mesmos atinjam ou ultrapassem os resultados esperados

OBJETIVO 1. Diminuir a pressão sobre os serviços através da canalização de atos para canais digitais

Indicador n.º 1

Número de serviços disponíveis no canal online

Peso no objetivo	Meta 2026	2025 Histórico	UO Responsáveis	Origem do indicador
50%	300	valor em apuramento	GAGCID, COR e GSTI	OE PRR

Descrição

No âmbito do PRR está a ser implementada uma plataforma única de registos que integra uma camada de FrontOffice de serviços numa lógica de omnicidade, para todas as áreas de registo. Pretende-se alargar não só a disponibilização de serviços atualmente acessíveis online, como ainda incrementar o modelo de disponibilização dos serviços já existentes online, com novas funcionalidades e novo âmbito, de acordo com a experiência do utilizador e com o princípio do *digital by default*, cobrindo os serviços que, pela sua natureza, não necessitam de presença física do requerente.

Atividades

Identificação dos serviços que não necessitam de presença física do requerente.

Identificação, especificação e análise funcional dos novos serviços a disponibilizar online.

Desenvolvimentos aplicativos consentâneos com o objetivo do indicador.

Testes técnicos de validação da solução



Testes de aceitação pela linha de negócio

Integração dos novos serviços online no catálogo de serviços e no portal de serviços.

Indicador n.º 2

Implementação de gestão documental e interoperabilidade com outros organismos da Justiça

Peso no objetivo	Meta 2026	2025 Histórico	UO Responsáveis	Origem do indicador
25%	50	s/histórico	UGDAE	Programa do Governo

Descrição

Projeto que promove a interoperabilidade da gestão documental, com outros organismos da Justiça, com o objetivo de aumentar a eficiência e celeridade de respostas dadas ao trabalhador e ao cidadão em geral.

Atividades

Realização de ações de sensibilização sobre a classificação documental, boas práticas e funcionalidades do sistema de gestão documental.

Identificação de fluxos e tipologias documentais: mapear processos e tipos de documentos para garantir correta classificação e integração no sistema.

Monitorização periódica do sistema de gestão documental: acompanhamento mensal para avaliar a utilização, identificando problemas ou propondo melhorias.

Desenvolvimento de iniciativas de interoperabilidade para projetos de digitalização e arquivo.

Indicador n.º 3

Aumento do número anual de processos de nacionalidade concluídos, em relação ao ano anterior

Peso no objetivo	Meta 2026	2025 Histórico	UO Responsáveis	Origem do indicador
25%	8%	s/histórico	CRCentrais, ACP e COR	Interno

Descrição

Este indicador permite aferir a percentagem do crescimento dos processos de nacionalidade concluídos, em relação ao ano anterior.

Atividades

Aferição do número de processos pendentes no ano anterior, com identificação do motivo concreto da pendência.

Identificação de tarefas concretas de âmbito processual, para aumentar a eficiência e eficácia na tramitação e conclusão de processos de nacionalidade, comparativamente ao ano anterior.

Relatório com o número total de processos de nacionalidade concluídos, em 31 de dezembro de 2025.

Relatório com o número total de processos de nacionalidade concluídos entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2026.

Implementação de mecanismos de extração automática de estatísticas no âmbito da nacionalidade, para acompanhamento da produtividade dos balcões em modelo real time.

Listagem extraída do sistema contendo o número anual de processos de nacionalidade concluídos.

OBJETIVO 2. Melhoria das Instalações dos Serviços do IRN, dos Equipamentos e da Sustentabilidade Ambiental

Indicador n.º 4

Percentagem de renovação de quiosques biométricos para atendimento de CC e PEP

Peso no objetivo	Meta 2026	2025 Histórico	UO Responsáveis	Origem do indicador
20%	20%	valor em apuramento	GSTI/UGRT e DIC	OE PRR

Descrição

Percentagem de renovação de quiosques biométricos para atendimento de Cartão de Cidadão (CC) e Passaporte Eletrónico Português (PEP), visando melhorar a eficiência e celeridade no atendimento ao cidadão.

Atividades

Preparação e execução do procedimento contratual para aquisição dos novos equipamentos.

Planeamento da entrega e instalação dos quiosques nos serviços de registo.

Abate dos equipamentos obsoletos e reaproveitamento de peças para reparação.

Síntese do registo da entrega e números de colocação dos equipamentos nos balcões identificados.

Indicador n.º 5

Percentagem de redução do papel consumido

Peso no objetivo	Meta 2026	2025 Histórico	UO Responsáveis	Origem do indicador
20%	10%	s/ histórico	GSTI e URAS	Estratégias Transversais da Administração Pública Programa do Governo

Descrição

Indicador que visa medir a percentagem de redução anual do volume de papel consumido pelo IRN, comparativamente ao ano anterior, através da monitorização centralizada da utilização de papel pelos serviços.

Pretende-se avaliar a eficácia das medidas de desmaterialização de processos, digitalização de documentos, incentivo à utilização de suportes eletrónicos e adoção de práticas de consumo



responsável, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e para a eficiência dos recursos públicos.

Atividades

Listagem com a contagem total do número de impressões realizadas em 2025.

Listagem com a contagem total do número de impressões realizadas no ano de 2026.

Implementação de medidas de desmaterialização, através de soluções tecnológicas que reduzam a necessidade de impressão e revisão de procedimentos.

Realização de ações de sensibilização e de campanhas de boas práticas ambientais e de consumo responsável.

Revisão e otimização dos procedimentos internos, através da identificação dos processos que podem ser simplificados ou desmaterializados e linhas orientadoras para a eliminação gradual do papel.

Início da implementação de sistema de monitorização e reporte periódico do consumo por análise da evolução das compras centralizadas, descentralizadas ou reposições de stock registadas contabilisticamente.

Articulação interdepartamental, com a realização de reuniões periódicas

Indicador n.º 6

Número de intervenções (>5.000 euros) concluídas em instalações sob gestão do IRN.

Peso no objetivo	Meta 2026	2025 Histórico	UO Responsáveis	Origem do indicador
30%	70	valor em apuramento	DP	OE

Descrição

Melhorar as condições de conservação e funcionalidade das instalações dos serviços, com vista à melhoria das condições de trabalho e adequação das infraestruturas.

Melhorar as condições de conforto, funcionalidade e privacidade para trabalhadores e utentes dos serviços do IRN, I.P.

Atividades

Atualização permanente do levantamento das necessidades, identificando os serviços de registo com necessidades de intervenções de valor superior a 5000€.

Preparação de elementos de solução da obra e, quando necessário, programas preliminares destinados à contratação do projeto.

Lançamento do novo Programa de Intervenção Prioritária em Espaços de Registo (PIP 2026).

Procedimentos pré-contratuais de empreitada de obras públicas e de aquisição de bens ou serviços.

Relatório com a síntese das intervenções concluídas.

Indicador n.º 7

Percentagem de instalações com medidas de autoproteção implementadas.

Peso no objetivo	Meta 2026	2025 Histórico	UO Responsáveis	Origem do indicador
30%	75%	valor em apuramento	DP	OE
Descrição				
Aumentar o número de instalações de serviços de registo, onde estejam implementadas as medidas de autoproteção, de forma a manter as condições de segurança e dar uma resposta adequada numa situação de emergência, designadamente, limitando os riscos de incêndio e os seus efeitos.				
Atividades				
Atualização permanente da base de dados referente às medidas de autoproteção implementadas.				
Formação de equipas de segurança nomeadas no âmbito da implementação das medidas de autoproteção.				
Procedimentos pré-contratuais de aquisição de serviços de segurança no trabalho.				
Relatório com a síntese das medidas de autoproteção implementadas e evidências das atualizações realizadas.				

Parâmetro Eficiência: objetivos que têm por finalidade otimizar a utilização dos recursos públicos, enquanto relação entre os bens produzidos e serviços prestados e os recursos utilizados (mesma atividade com menos recursos; mesmos recursos produzem mais atividade).

OBJETIVO 3. Incrementar o conhecimento, o cumprimento de obrigações legais decorrentes dos registos e reforçar as competências técnicas e digitais.

Indicador n.º 8				
Número de ações de comunicação específicas dirigidas aos cidadãos, empresas e profissionais.				
Peso no objetivo	Meta 2026	2025 Histórico	UO Responsáveis	Origem do indicador
50%	15	valor em apuramento	GAGCID e UAR	OE
Descrição				
Mede o número de ações de comunicação promovidos pelo IRN, I.P. e/ou em colaboração com <i>stakeholders</i> externos, dirigidas a cidadãos, empresas e profissionais jurídicos, que visem o esclarecimento de procedimentos e normativos, a divulgação dos serviços e o reforço da literacia jurídica e digital, incluindo o uso dos canais digitais.				
Incluem-se, designadamente, campanhas informativas, conteúdos editoriais, conferências e sessões de esclarecimento, ações de auscultação, materiais digitais e outras ações de comunicação multicanal.				
O objetivo é aumentar o conhecimento e melhorar o acesso de cidadãos, empresas e profissionais aos serviços disponibilizados pelo IRN, I.P.				



Atividades
Articulação com unidades internas para identificação de temas de comunicação
Desenvolvimento e execução do plano de comunicação
Criação e produção de conteúdos informativos e multimédia.
Desenvolvimento de campanhas institucionais e de comunicação multicanal
Realização de eventos e sessões informativas dirigidas a públicos específicos
Monitorização do alcance das publicações e níveis de interação
Relatório síntese com o número de campanhas implementadas ou outras atividades realizadas

Indicador n.º 9

Número de ações de formação realizadas sobre registos, áreas digitais e conexas.

Peso no objetivo	Meta 2026	2025 Histórico	UO Responsáveis	Origem do indicador
50%	310	valor em apuramento	UAR	Interno Plano de formação
Descrição				

Realização de ações de formação no âmbito das matérias de registo, digitais e transversais, que suportam a atividade do IRN, I.P. e de áreas conexas, relevantes para o desempenho profissional dos trabalhadores do Instituto.

Garantia da qualidade no atendimento prestado, o rigor e celeridade nos procedimentos adotados pelos diversos serviços que compõem a estrutura do IRN, I.P.

Promoção de ações formativas necessárias à implementação das soluções aplicacionais do PRR, com vista à capacitação dos trabalhadores do IRN, I.P. para a utilização da nova ferramenta de suporte aos registos.

Atividades
Levantamento e reporte das necessidades formativas sinalizadas pelos trabalhadores do IRN, I.P. nas diversas áreas de registo, bem como nas demais áreas conexas.
Elaboração da proposta do Plano de Formação anual do IRN, I.P, para aprovação do Conselho Diretivo.
Procedimentos contratuais de aquisição da prestação de serviços de formação.
Execução e acompanhamento do plano de formação aprovado.
Divulgação das ações de formação, seleção dos trabalhadores inscritos e designação de formador.
Elaboração do Dossier Técnico Pedagógico.
Emissão dos certificados comprovativos da formação frequentada
Relatório síntese das atividades realizadas.

OBJETIVO 4. Aumentar o número de produtos/funcionalidades disponíveis

Indicador n.º 10				
Prazo da entrada em produção do novo passaporte				
Peso no objetivo	Meta 2026	2025 Histórico	UO Responsáveis	Origem do indicador
25%	26	s/ histórico	DIC	Programa do Governo
Descrição				
<p>Pretende-se com o novo passaporte a simplificação da atividade administrativa associada a emissão de passaportes, permitindo que os dados biométricos recolhidos para a emissão do cartão de cidadão possam também ser utilizados para o passaporte, por forma a garantir maior eficiência, segurança e celeridade no processo de concessão e produção de passaportes.</p>				
Atividades				
<p>Conceção do design, especificações técnicas e de segurança do novo modelo de passaporte português.</p>				
<p>Elaboração da análise de impacto financeiro.</p>				
<p>Revisão e definição dos processos de trabalho e de controlo para a requisição, concessão, emissão, entrega, recolha e destruição do passaporte português.</p>				
<p>Desenvolvimento, implementação e disponibilização de um sistema integrado de atendimento, gestão e controlo do passaporte português, que, por via eletrónica, permita a consulta e recolha de informação proveniente dos sistemas e das bases de dados da identificação civil e do registo civil, bem como a reutilização dos dados de identificação biográficos e biométricos do cartão de cidadão, indispensáveis à concessão e emissão do passaporte português.</p>				
<p>Apresentação de propostas normativas que se repute necessárias e adequadas, nomeadamente no que respeita a interconexão dos dados entre os diversos sistemas de informação e bases de dados das diversas entidades implicadas no processo de concessão e emissão do cartão de cidadão e do passaporte português, assim como de desmaterialização e simplificação de procedimentos.</p>				
<p>Definição de um plano de comunicação e divulgação do novo passaporte português, nas suas diversas vertentes.</p>				

Indicador n.º 11				
Disponibilização de Dashboards de reporte estatístico de todas as áreas de negócio e conexas, por integração com a Plataforma Integrada de Registos				
Peso no objetivo	Meta 2026	2025 Histórico	UO Responsáveis	Origem do indicador
25%	5	s/histórico	COR	PRR
Descrição				
<p>Disponibilização de informação relativa ao tempo de disponibilização do serviço, de espera e de atendimento, à produtividade e ao objeto do negócio registal, por balcão e agregada, respeitante aos Ciclos de Vida da Nacionalidade, do Cidadão, do Prédio, da Empresa e dos Bens Móveis.</p>				

**Atividades**

Identificação de indicadores por ciclo de vida para cada um dos dashboards a implementar em produção, atento o âmbito respetivo.

Concretização de testes de negócio - validações e correções.

Realização de ações de formação

Relatório síntese e listagem das atividades realizadas

Indicador n.º 12

Número de serviços que recebem e tramitam processos no âmbito do registo comercial online

Peso no objetivo	Meta 2026	2025 Histórico	UO Responsáveis	Origem do indicador
25%	40	valor em apuramento	COR	Interno

Descrição

Este indicador mede o número de serviços que durante o ano iniciaram a receção e tramitação de processos através do comercial online.

Alargamento do número de serviços de registo que passam a receber e a tramitar pedidos de registo online (ROL) e pedidos no âmbito da empresa online (EOL).

Atividades

Identificação dos serviços que na conjuntura registal nacional, indiciam melhores condições para iniciarem a tramitação de processos através do comercial online.

Elaboração de conteúdos formativos e indigitação de formadores.

Elaboração do Despacho de suporte à distribuição de pedidos de registos online (ROL) e pedidos no âmbito da Empresa Online (EOL) a novos serviços.

Apresentação institucional e formação aos novos serviços que irão tramitar processos do registo comercial no canal online.

Acomodação do objetivo no catálogo dos objetivos SIADAP para os serviços externos e implementação no terreno operacional identificado.

Monitorização do desempenho.

Indicador n.º 13

Data da disponibilização de certidões permanentes de registo predial, de forma automática sem necessidade de prévia validação pelas conservatórias

Peso no objetivo	Meta 2026	2025 Histórico	UO Responsáveis	Origem do indicador
25%	26	s/histórico	CVP	Interno

Descrição

Pretende-se com este mecanismo a disponibilização, de forma mais célere, a obtenção de certidões permanentes de registo predial. A validação deixará de ser necessária, sempre que o pedido incida sobre prédio identificado pelo SIRP e reconhecido pelo subscritor.

Consequentemente, o utilizador poderá obter a certidão pretendida de forma imediata, sempre que o mecanismo de pesquisa do SIRP permita a identificação inequívoca do prédio, circunstância que determinará a prestação do serviço mais célere, desonerando os trabalhadores do IRN da tarefa de validação.

Atividades

Desenvolvimento no SIRP de um mecanismo de pesquisa de prédio que permita retornar ao utilizador dados chave da descrição predial de forma automática, sempre que o sistema consiga identificar de forma unívoca o objeto do pedido.

Data da disponibilização das certidões permanentes

Relatório síntese das atividades realizadas

OBJETIVO 5. Reforçar a eficiência interna e a presença do IRN nos contextos nacional e internacional

Indicador n.º 14

Novos protocolos e interoperabilidades com entidades nacionais e internacionais

Peso no objetivo	Meta 2026	2025 Histórico	UO Responsáveis	Origem do indicador
50%	18	s/ histórico	DGATJ e GSTI	Programa do Governo

Descrição

Este indicador visa apurar o número de novos protocolos formais de interoperabilidade (resultantes de pedidos ou por iniciativa do IRN) celebrados e/ou que entram em vigor em 2026 entre o IRN e entidades públicas/privadas, nacionais ou internacionais, e que habilitem troca/consumo de dados ou serviços digitais com autenticação, auditoria e salvaguardas de segurança e proteção de dados.

Atividades

Identificação e sinalização das necessidades de interoperabilidade, por domínio e serviço.

Elaboração da proposta de protocolo-tipo e anexos técnicos.

Diligências de enquadramento jurídico e tecnológico.

Atividades de negociação com entidades prioritárias.

Implementação técnica: credenciação, testes E2E, monitorização/observabilidade

Listagem síntese com os novos protocolos

Indicador n.º 15

Porcentagem dos procedimentos de contratação pública abertos face às manifestações de necessidades apresentadas

Peso no objetivo	Meta 2026	2025 Histórico	UO Responsáveis	Origem do indicador
50%	75%	s/histórico	GCP	Interno

Descrição



Este indicador visa aferir a capacidade de resposta do Gabinete de Contratação Pública (GCP), no que se refere à tramitação de procedimentos de contratação pública, face ao total de necessidades manifestadas pelas diversas áreas e devidamente aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar.

Pretende-se apurar o número de processos de contratação iniciados, face ao número total de manifestações de necessidades aprovadas e remetidas ao GCP.

Atividades

Implementação de medidas de melhoria dos procedimentos/metodologias, de modo a maximizar a eficiência do Gabinete de Contratação Pública.

Realização de ações de formação diferenciada e contínua, destinada a aumentar os conhecimentos e autonomia dos técnicos afetos àquele Gabinete.

Introdução de novas ferramentas para facilitação de tarefas, controlo de procedimentos e acesso à informação relevante.

Listagem com as Manifestações de Necessidades existentes e aprovadas no período de 1 de janeiro a 30 de novembro de 2026.

Listagem com os procedimentos de contratação pública ainda não abertos, em 31 de dezembro de 2026.

Listagem síntese com o número de procedimentos de contratação pública abertos e de atividades realizadas.

Parâmetro Qualidade: Objetivos que traduzem o conjunto de propriedades e características de bens ou serviços, que lhes conferem aptidão para satisfazer necessidades explícitas e implícitas dos utilizadores e/ ou visam aumentar o respeito por procedimentos pré-definidos.

OBJETIVO 6. Avaliar o grau de satisfação dos cidadãos e a qualidade dos serviços.

Indicador n.º 16

Índice geral de satisfação dos clientes externos com a utilização dos canais de atendimento (escala de 1 a 5)

Peso no objetivo	Meta 2026	2025 Histórico	UO Responsáveis	Origem do indicador
70%	3,7	valor em apuramento	GAGCID e COR	Interno

Descrição

Mede o grau de satisfação dos cidadãos e empresas relativamente à utilização dos canais de atendimento do IRN - presencial, telefónico e digital -, com base em inquéritos de satisfação online aplicados após a prestação do serviço, numa escala de 1 (muito insatisfeito) a 5 (muito satisfeito).

Mantêm-se a mesma meta prevista para o ciclo de gestão anterior.

Com efeito, a Plataforma Integrada de Registos constitui um instrumento estruturante da modernização do IRN.

Sendo uma plataforma integrada que substitui os sistemas antigos utilizados diariamente na atividade corrente do IRN, é natural que o processo de consolidação das soluções possa, ainda que

de forma temporária, ter algum impacto no grau geral de satisfação dos clientes externos relativamente aos canais de atendimento. Essa possibilidade é expectável em fases de transição tecnológica de grande escala, sobretudo quando implicam a uniformização de processos, a migração de dados e a adaptação dos utilizadores internos e externos a novos modelos de interação.

O presente indicador permite monitorizar a experiência do utilizador nos diferentes canais, conhecer a perceção da qualidade do atendimento e apoiar a melhoria contínua dos serviços.

Ponderação por canal:

- Presencial (conservatórias e lojas de cidadão) – 40%
- Online – 40%
- Telefónico – 20%

Atividades
Conceção e aplicação de inquéritos de satisfação online aos utilizadores dos diferentes canais de atendimento
Monitorização, tratamento e análise semestral dos resultados
Produção de relatório de apoio à decisão e identificação de áreas de melhoria
Divulgação interna dos resultados e articulação com as unidades responsáveis pelos canais

Indicador n.º 17

Número de auditorias realizadas

Peso no objetivo	Meta 2026	2025 Histórico	UO Responsáveis	Origem do indicador
30%	25	s/ histórico	ACI	Interno

Descrição

Garantir a execução e monitorização regular de ações de auditoria, assegurando a supervisão e a verificação do cumprimento, da eficácia e da otimização dos controlos internos e dos processos de gestão, para garantir a prossecução dos objetivos do IRN.

Avalia atividades, processos, registos e controlos dos serviços para garantir conformidade com normas, leis e políticas internas, identificando erros, fraudes ou ineficiências e recomendando melhorias.

Atividades
Elaboração do plano anual de auditorias; avaliação dos sistemas de informação, recolha de informações (documentos, registos, contas), análise de evidências (verificar a sua conformidade com as normas e orientações procedimentais, identificar riscos), exercício do contraditório e produção de um relatório final.
Concretização das auditorias planeadas, através da formação das equipas, elaboração do cronograma e do orçamento de encargos previsíveis, controlar e apoiar a sua execução.
Validação e acompanhamento das recomendações e a monitorização dos resultados.
Relatório síntese das atividades realizadas.

OBJETIVO 7. Reforçar a proximidade organizacional, promover a partilha de conhecimento e a modernização administrativa interna de processos.

**Indicador n.º 18****Número de eventos e iniciativas de aproximação aos trabalhadores do IRN**

Peso no objetivo	Meta 2026	2025 Histórico	UO Responsáveis	Origem do indicador
50%	20	valor em apuramento	APCD, DRH, URAS, UAR, GAGCID e DGATJ	Interno

Descrição

Realização de eventos ou outras iniciativas presenciais em diferentes pontos do país e sessões online, com vista a reforçar a proximidade entre os trabalhadores do IRN.

Estes momentos promovem comunicação direta, partilha de ideias, experiências, sugestões e conhecimento, incentivando o diálogo entre serviços, valorizando as pessoas e sensibilizando para temas transversais relevantes para o Instituto.

Mede ainda o número de ações internas destinadas a reforçar a comunicação, a proximidade, o envolvimento e a valorização dos trabalhadores, contribuindo para o aumento da satisfação, reforço do sentimento de pertença e capacitação organizacional.

Incluem-se, designadamente, sessões informativas, iniciativas participativas e responsabilidade social, ações de reconhecimento e valorização, eventos internos de acolhimento de novos trabalhadores, momentos de contacto direto com a liderança.

O indicador permite avaliar o envolvimento interno na mudança.

Atividades

Listagem com a identificação do número de eventos ou outras iniciativas realizadas.

Identificação dos temas a integrar e demais diligências para a organização dos eventos ou iniciativas.

Organização de sessões internas de informação, esclarecimento e partilha de conhecimento e boas práticas.

Implementação de ações de sensibilização no âmbito dos eventos ou iniciativas.

Avaliação e monitorização do grau de satisfação dos eventos ou iniciativas.

Reforço dos canais e conteúdos de comunicação interna.

Desenvolvimento de iniciativas de reconhecimento e valorização profissional

Indicador n.º 19**Índice de desmaterialização dos processos individuais de trabalho**

Peso no objetivo	Meta 2026	2025 Histórico	UO Responsáveis	Origem do indicador
50%	70%	s/histórico	DRH	Programa do Governo

Descrição

Promover a transformação digital e a sustentabilidade administrativa, assegurando que os processos de gestão de pessoal decorrem integralmente em formato eletrônico, com eliminação do suporte físico, maior eficiência, segurança da informação e rastreabilidade.

Atividades

Diagnóstico e planejamento da desmaterialização (Levantamento do estado dos processos individuais de trabalho; Identificação de processos físicos, híbridos e digitais)

Normalização e organização do processo individual digital (Definição da estrutura normalizada do processo individual eletrônico; Harmonização de procedimentos internos)

Digitalização e integração dos processos existentes (Digitalização dos processos individuais em suporte papel; Indexação e integração no sistema eletrônico de RH/gestão documental)

Desmaterialização dos fluxos e decisões (Implementação de circuitos eletrônicos de tramitação e validação; Eliminação do suporte físico nos novos processos)

Listagem do número de processos individuais desmaterializados e comparação com o número total de processos individuais de trabalho existentes em 1 de janeiro de 2026

3.2

Unidades orgânicas - Atividades planejadas

Unidades Orgânicas - Atividades planeadas

Em cada uma das unidades orgânicas dos serviços centrais destacamos iniciativas e ações que serão desenvolvidas e levados a cabo durante o ano de 2026 e também, algumas das atribuições que as deliberações respetivas distribuíram, quando relevantes.

ACI

Unidade de Auditoria e Controlo Interno

O Plano de atividades da Unidade de Auditoria e Controlo Interno, define as principais ações e iniciativas que a unidade pretende implementar ao longo do ano de 2026.

As atividades são orientadas para a promoção de boas práticas de auditoria, gestão de riscos, conformidade e apoio técnico ao Conselho Diretivo, assegurando a transparência e integridade das operações executadas.

O plano foi construído identificando as principais atividades projetadas e a desenvolver, contemplando medidas de monitorização e melhoria contínua através de indicadores de desempenho claros e metas estabelecidas.

ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DA ACI:

Nesta atividade, que procura garantir a estruturação, execução e avaliação contínua das atividades da ACI, em alinhamento com os objetivos estratégicos do IRN e conformidade com normas regulatórias, as atividades a desenvolver são as seguintes:

- Elaboração do Plano Anual de Atividades e Auditoria e do Relatório Anual da ACI.
- Emissão de contributos para o Plano de Atividades e Relatório de Atividades do Instituto.
- Processo de avaliação de desempenho: definição de objetivos, monitorização e avaliação contínua da equipa, conforme o SIADAP 3.
- Identificação de necessidades de formação complementar para incremento e reforço das competências da equipa.

PLANO ANUAL DE AUDITORIAS:

Nesta ação encontra-se previsto o Plano Anual de Auditorias com a concretização das auditorias nele previstas.

- Planeamento das atividades de auditoria
- Execução das auditorias previstas no Plano Anual.
- Avaliação dos relatórios de auditoria, aprovação e formulação de recomendações.
- Follow-up do grau de implementação das recomendações, garantindo melhorias contínuas nos serviços.



ACOMPANHAMENTO DAS AUDITORIAS EXTERNAS:

Assegurar o apoio e monitorização das auditorias externas para garantir transparência e conformidade com os padrões exigidos.

- Participação em reuniões iniciais e subsequentes das auditorias externas.
- Colaboração com as unidades orgânicas na preparação de respostas e informações para entidades externas de auditoria e controlo.
- Verificação da implementação das recomendações e participação em ações de follow-up.

GESTÃO DE RISCO:

Implementar práticas de gestão de riscos em conformidade com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), promovendo um ambiente de controlo interno robusto e eficaz.

Atividades a desenvolver:

- Análise e identificação de riscos operacionais e estratégicos.
- Implementação de medidas de prevenção e mitigação de riscos, com foco na prevenção de fraudes e corrupção.
- Monitorização e revisão tendo em vista a verificação da eficácia das medidas e/ou a evolução do ambiente externo para eventual ajustamento.

GESTÃO E MONITORIZAÇÃO DO CANAL DE DENÚNCIAS:

Assegurar o funcionamento eficiente do canal de denúncias, garantindo a conformidade com os requisitos do RGPC.

Atividades a desenvolver:

- Receção, tratamento e reporte de denúncias e/ou exposições recebidas.
- Monitorização contínua para garantir a conformidade dos procedimentos adotados.
- Elaboração de relatórios e comunicações para entidades supervisoras, verificando cumprimento de prazos e requisitos.

APOIO TÉCNICO E CONSULTORIA AO CONSELHO DIRETIVO:

- Fornecer suporte técnico e consultoria ao Conselho Diretivo para tomada de decisões instruídas.
- Apoio na formulação de políticas e estratégias baseadas em resultados de auditorias e análises de risco.

FORMAÇÃO:

Promover o desenvolvimento contínuo das competências da equipa, assegurando a capacitação em áreas críticas de atuação, para que a equipa adquira e consolide conhecimento em matérias relacionadas com a sua área de atuação, ao nível da auditoria, com metodologias qualitativas e quantitativas de diagnóstico, execução, monitorização e reporte de estratégias adequadas à prevenção de riscos de gestão, fraude e corrupção, bem como de avaliação dos sistemas de controlo interno e dos modelos de administração.

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO DO DESEMPENHO:

Para garantir a eficácia das atividades planeadas, foram definidos os seguintes indicadores de desempenho:

Indicador	Unidade	Meta	Tolerância
Auditorias realizadas conforme o Plano Anual de Auditorias aprovado	%	90%	±15%
Ações de controlo interno de suporte às auditorias externas	nº	6	±2
Denúncias/exposições rececionadas no Canal de Denúncias	nº	1500	±100
Recomendações/pareceres aceites pelo Conselho Diretivo	%	50%	±10%
Relatórios/documentos de cumprimento normativo editados e aprovados	%	75%	±5%
Tempo de elaboração da monitorização intercalar do Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas (PGRIC)	dias úteis	180	±20 dias úteis



DIC

Departamento de Identificação Civil

NOVO SIPEP (SISTEMA INFORMÁTICO DO PASSAPORTE ELETRÓNICO PORTUGUÊS)

Substituição do sistema informático do passaporte com melhoria das condições de segurança e aumento da celeridade e modernização do sistema informático.

Meta: início dos procedimentos relativos à entrada em produção de um sistema de informação, até ao final do 1º semestre de 2026.

CARTÃO DE CIDADÃO

No que concerne ao Cartão de Cidadão e ao volume de atendimento previsto para este produto, partimos dos números de atendimento efetivado em 2025.

Assim, verificamos que no ano de 2025 foram efetuados os seguintes pedidos:

jan/25	96091
fev/25	81193
mar/25	72550
abr/25	72020
mai/25	83064
jun/25	81546
jul/25	108830
ago/25	109238
set/25	94544
out/25	86129
nov/25	73002
dez/25	31099 /até 15/02
Total	989306

Para a identificação de volumes excepcionais de procura no próprio ano, baseamo-nos igualmente no número de cartões a caducar nesse período.

Em 2025 estes números eram os seguintes:

Mês	A caducar em PT	A caducar no Estrangeiro	Total a caducar
jan-25	38275	7237	45512
fev-25	36341	7665	44006
mar-25	46500	7729	54229
abr-25	56142	8675	64817
mai-25	64384	8805	73189
jun-25	52869	8020	60889
jul-25	62581	13896	76477
ago-25	54835	13271	68106
set-25	42813	7535	50348
out-25	33442	8998	42440
nov-25	29402	6798	36200
dez-25	30592	7431	38023
TOTAL	548176	106060	654236

A diferença (mais de 340 mil cartões) entre os inicialmente contabilizados e os que foram efetivamente pedidos, contém, os pedidos de cartões renovados antes da data de caducidade, pedidos de 1.ª vez de cartão para crianças e resultantes de aquisições e atribuições de nacionalidade portuguesa a cidadãos que tinham formulado os respetivos pedidos.

Relativamente, à projeção para 2026, apresentamos os dados dos cartões que caducam durante o ano:

Mês	A caducar em PT	A caducar no Estrangeiro	Total a caducar
jan-26	23210	4431	27641
fev-26	12548	6301	18849
mar-26	23318	7603	30921
abr-26	38508	7779	46287
mai-26	46454	8622	55076
jun-26	48526	9575	58101
jul-26	59431	11335	70766
ago-26	69255	13295	82550



Mês	A caducar em PT	A caducar no Estrangeiro	Total a caducar
set-26	75650	9037	84687
out-26	61321	8998	70319
nov-26	42342	7744	50086
dez-26	48302	7905	56207
TOTAL	548865	102625	651490

Todavia, tal como em 2025, o IRN deve assegurar pelo menos mais de 300 mil cartões, (aproximadamente 300 000 de documentos) considerando as primeiras vezes de cartão (cidadãos que nascem em Portugal ou no estrangeiro, como portugueses de origem e cidadãos que obtêm a nacionalidade portuguesa, por conclusão dos seus processos) e os cartões renovados antes do prazo, por exemplo.

Para o efeito, o IRN dispõe de 326 balcões ativos para este produto e nos Açores temos 18 balcões, além da possibilidade do pedido poder ser efetuado via online.

DP

Departamento Patrimonial

PLANO DE EFICIÊNCIA 2025-2027

Plano de Eficiência do IRN para o triénio 2025-2027, no âmbito do Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública ECO AP 2030, de acordo com o modelo do Barómetro ECO.AP.

O ECO.AP 2030 apresenta medidas para a redução dos consumos de energia, água e materiais, e respetivas emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE), verificados nas instalações afetas a edifícios, equipamentos, frotas e infraestruturas, incluindo infraestruturas de mobilidade elétrica, e à capacidade de produção de energia e soluções de armazenamento de energia, sob gestão ou utilização pelas entidades da Administração Pública, direta e indireta, incluindo serviços centrais e periféricos.

O IRN, I.P., pretende reduzir:

- consumos de eletricidade e combustíveis das instalações do IRN.
- consumos de água das instalações do IRN.
- consumos dos materiais (papel, plástico, etc.) das instalações do IRN.
- consumos/reposição dos gases fluorados dos equipamentos das instalações do IRN.

A elaboração do Plano de Eficiência ECO.AP 2030 requer a caracterização, incluindo consumos (energia elétrica, gás natural, água), de todas as instalações que sejam utilizadas e/ou geridas pelo IRN.

A caracterização prevê a avaliação do estado de implementação das Medidas de Eficiência de Recursos (MER) (entre outras, em matéria de eficiência energética e hídrica das instalações), identificadas e previstas no Plano de Eficiência ECO.AP 2030 para o triénio 2025-2027, e outras não previstas e implementadas.

Para tanto, e tendo em vista alavancar os efeitos das medidas de eficiência adotadas, procedeu-se à priorização dos edifícios em termos de urgência de intervenção, de acordo com um conjunto de critérios de seleção pré-definidos nomeadamente:

- - Edifícios do Estado Português;
- - Número de colaboradores igual ou superior a 10;
- - Área útil igual ou superior a 287 m².

Assim, e no seguimento das ações preconizadas nas auditorias energéticas e hídricas efetuadas de acordo com os critérios supra, serão introduzidas medidas de melhoria para uma utilização mais racional de energia e água, tendo em vista a redução dos consumos energéticos globais no âmbito do Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública ECO AP 2030.

PLANO DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO EDIFICADO DO IRN

O Plano identifica os projetos de investimento nas instalações sob gestão do Instituto dos Registos e do Notariado I.P., em particular nos serviços que, de forma desconcentrada, prestam serviços aos cidadãos.

Este documento parte de um plano base, efetuado pela primeira vez para o quinquénio 2019-2023, tendo sido reajustado, em 2022, para o quadriénio seguinte partindo do balanço do ano precedente e da revisão atualista das necessidades.

Este Plano contempla investimento em 3 dimensões:

- a. Intervenções em edificado, melhorando o estado das infraestruturas físicas;
- b. Capacitação dos espaços de trabalho com novo equipamento (mobiliário) que permita melhores desempenhos;
- c. Incremento das condições de segurança das pessoas e das instalações.

Na sequência do levantamento atualizado do estado de conservação e funcionalidade do edificado sob gestão deste instituto público, prevê-se uma nova revisão atualista das necessidades vertidas no Plano para o quadriénio 2026-2029.

CIDADÃOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ACESSIBILIDADES

O Instituto dos Registos e do Notariado (IRN, I.P.) presta serviços essenciais aos cidadãos e empresas em Portugal. Com a missão de executar políticas relativas aos serviços de registo, o IRN, I.P. enfrenta o desafio de garantir a acessibilidade física às suas instalações para todos os utentes, incluindo aqueles com mobilidade reduzida ou incapacidade física.



Este instituto público administra mais de 450 instalações distribuídas por Portugal continental e Região Autónoma dos Açores, sendo, por isso, um desafio importante garantir que todos os cidadãos possam usar os nossos serviços com facilidade e dignidade.

O IRN, I.P. procedeu ao levantamento atualizado das instalações com necessidade de implementação de medidas, para garantir a acessibilidade física de pessoas com mobilidade condicionada. Pese embora este trabalho esteja a ser desenvolvido no âmbito do IRN, a RCM 86/2024 veio trazer maior premência e dar maior visibilidade a esta necessidade de alterações.

Vamos continuar a trabalhar e desenvolver esforços para eliminar os obstáculos. Contudo, muitos dos constrangimentos identificados estão relacionados com o facto de este Instituto não ser o proprietário dos imóveis, pelo que não pode decidir autonomamente sobre alterações, porquanto se trata de instalações pertencentes ao Estado ou utilizadas ao abrigo de contrato de arrendamento.

Com efeito, a implementação de medidas de acessibilidade em todas as instalações do IRN, I.P. é mais do que uma meta administrativa; é um desafio e compromisso fundamental com a inclusão e a igualdade.

Garantir que todos os cidadãos, independentemente das suas capacidades, possam usufruir dos serviços de registo de forma segura, confortável e autónoma é essencial para construir uma sociedade verdadeiramente inclusiva.

As principais barreiras arquitetónicas no acesso aos serviços de registo são as soleiras elevadas, as escadas sem alternativas (falta de rampas ou elevadores em edifícios com múltiplos níveis), as rampas inadequadas e os vãos estreitos que dificultam o acesso para pessoas com mobilidade condicionada.

As medidas de acessibilidade preconizadas para cada uma das instalações do IRN, I.P. que ainda não asseguram a acessibilidade física para pessoas com mobilidade condicionada, passam pela inserção de rampas, plataformas elevatórias, ascensores, pelo alargamento de vãos ou pela instalação de portas automáticas e pisos adequados.

Porém, sempre que se constata a impossibilidade técnica de inserção de medidas de acessibilidade, o IRN, I.P.:

- I. Avalia a viabilidade de reinstalação do serviço em instalações do IRN existentes no mesmo concelho, depois de concluídas as empreitadas projetadas;
- II. Estabelece contactos junto com os Municípios, por forma a aferir da possibilidade de cedência de instalações alternativas e
- III. Articula com a Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P. (ARTE), a integração dos serviços em Loja do Cidadão;
- IV. Insta o IGFEJ a promover o procedimento administrativo tendente à disponibilização/arrendamento de novas instalações.

Apesar dos progressos alcançados, o IRN, I.P. continua a enfrentar desafios significativos na implementação de medidas de acessibilidade em virtude da diversidade de tipologias de edifícios e da multiplicidade de entidades gestoras, as quais tornam este processo complexo e exigente.

Recorde-se, pois, que a implementação de medidas de acessibilidade nos serviços de registo não é promovida apenas pelo IRN, I.P. dependendo também da atuação de outras entidades (IGFEJ, ESTAMO, Municípios, ARTE, condomínios, etc.). Tal circunstância exige uma permanente colaboração interinstitucional com essas entidades, de forma a otimizar recursos e acelerar as adaptações necessárias no edificado.

O IRN, I.P. reafirma o seu compromisso em continuar a trabalhar incansavelmente para superar os desafios existentes e criar um ambiente de serviço público acessível a todos os cidadãos.

Requalificação das Instalações com implementação do novo modelo de atendimento

Pretende-se melhorar as condições de trabalho e adequação das infraestruturas, dimensionamento e compartimentação dos espaços, e da reserva dos dados, com colocação de sinalética, imagem e comunicação.

O novo modelo de atendimento insere-se num âmbito mais lato que respeita ao projeto de reestruturação da rede e nova orgânica. Para este efeito o IRN, I.P. contratou à NOVA IMS, um projeto diagnóstico e de proposta de novas soluções de organização da rede no território nacional.

Continuação do processo de requalificação no decurso do ano de 2026, com avaliação da viabilidade da integração ou não dos serviços em Lojas do Cidadão, priorizando os serviços que apresentam condições mais precárias de funcionamento e, ou, acessibilidade.

O novo modelo de atendimento, de modernização e qualificação das infraestruturas, visa alterar o layout dos espaços físicos de atendimento, reorganizando os circuitos internos e processos com impacto no serviço prestado aos cidadãos e empresas pela melhoria das condições de funcionamento, atendimento e trabalho, no respeito das condições legais de: acessibilidade, privacidade e trabalho. Aumentar a eficiência e sustentabilidade do sistema pela racionalização dos meios.

Em suma, pretende-se melhorar as condições de trabalho e adequação das infraestruturas, dimensionamento e compartimentação dos espaços e da reserva dos dados, com colocação de sinalética, imagem e comunicação, potenciando-se o desenvolvimento profissional e pessoal dos recursos humanos, valorizando, em contexto de trabalho, a iniciativa e a participação.

Potencia-se, assim, o reconhecimento da marca “Registo”, pelo cidadão e pelos profissionais, associado a uma imagem positiva de serviços organizados, funcionais e aprazíveis para tratar de assuntos.

GSTI

Gabinete de Sistemas, Tecnologia e Inovação

Com vista à implementação do PRR foi criada esta estrutura orgânica, com responsabilidades de acompanhamento do desenvolvimento dos renovados sistemas de informação de registo, entre as quais se destacam:



- Propor o plano anual de projetos e iniciativas de desenvolvimento informático e tecnológico, incluindo a manutenção evolutiva dos vários Sistemas Informáticos, em articulação com as áreas envolvidas e seguindo as prioridades estratégicas da organização;
- Garantir condições para a implementação de projetos informáticos;
- Promover a análise funcional ao desenvolvimento dos sistemas de informação que suportam a atividade;
- Propor e acompanhar a aplicação de arquiteturas de referência, normas de controlo e qualidade de software, e de coordenação e de interligação dos sistemas informáticos existentes ou a criar nos serviços de registo.

O GSTI, está ativamente inserido na fábrica de software com vários elementos, assegurando ainda presença em projetos internacionais e grupos de trabalho transversais à administração pública. Com efeito, o IRN, I.P. contratou, através de concurso público equipas para o desenvolvimento aplicacional para todas as áreas de registo, constituindo uma “fábrica de software”.

Esta “fábrica” desenvolverá os novos sistemas e serviços online com base numa arquitetura de micro-serviços e front-ends com o design system Ágora, de forma a uniformizar e centralizar a experiência do utilizador transversalmente nos serviços do IRN.

O IRN, I.P. tem vindo a renovar o parque informático nos serviços de Registo, abrangendo cerca de 3.000 postos de trabalho, em todos os distritos de Portugal continental e Açores.

Este esforço e investimento na atualização do seu parque informático foi efetuado com o objetivo de fornecer melhores ferramentas de trabalho aos seus colaboradores.

No entanto, devido ao grande número de funcionários e serviços, assim como à necessidade de configurar os equipamentos fornecidos, a substituição dos aparelhos obsoletos nos serviços será um processo demorado e não tão rápido quanto o desejado.

Pretende-se, no ano de 2026, continuar a atualização do parque informático, a cargo do GSTI, de forma a garantir que o trabalhador do IRN, I.P. tem à sua disposição todos os equipamentos informáticos que lhe permitem tirar partido dos novos sistemas e das novas ferramentas a serem desenvolvidas no contexto PRR.

COR

Centro de Operações de Registo

Reorganização dos Serviços de Registo

Mostra-se necessário definir os alicerces para uma nova regulamentação da rede de atendimento ao cidadão, adaptada à atualidade e à dispersão geográfica que o país atualmente revela, por forma a pôr termo à vigência de diplomas com mais de 40 anos (DL 519-F2/79, de 29 de dezembro e o Decreto que o regulamentou - 55/80, de 8 de outubro).

A revisão da Lei orgânica do IRN, I.P., permitirá afetar os recursos aos serviços/atividades com maior procura e necessidade de trabalhadores, de modo a que o trabalho desenvolvido flua mais eficientemente e com maior celeridade.

Por outro lado, esta revisão visa flexibilizar a gestão dos serviços de registo, permitindo criar estruturas de apoio de proximidade, nomeadamente, no que se refere às condições dos equipamentos e à mobilidade de trabalhadores.

Por sua vez, torna-se necessário promover a reconfiguração dos mapas de pessoal dos serviços de registos. Tal reconfiguração será precedida de um levantamento exaustivo das necessidades funcionais atuais e efetivas, de modo a permitir a redefinição criteriosa dos postos de trabalho previstos. A sua atualização deve contemplar os ajustamentos necessários em função da dotação de recursos humanos existentes, da variação da procura e das diversas valências operacionais disponíveis, bem como aos novos instrumentos de trabalho decorrentes da passagem a produção da Plataforma Integrada de Registos, no final da execução do PRR do IRN, I.P, garantindo, em última instância, a prossecução dos princípios da eficiência, eficácia e racionalidade na prestação dos serviços públicos.

ATENDIMENTO A CIDADÃOS COM NECESSIDADE ESPECIAIS

O IRN, I.P. tem particular atenção com os cidadãos com necessidades especiais e tem promovido a inclusão de todos os cidadãos através da prestação de serviços adaptados.

Na área do atendimento presencial e das relações humanas, a promoção dos direitos dos cidadãos portadores de deficiência, a igualdade no acesso e ainda o atendimento condigno de todos os cidadãos mantém-se sinalizada.

Contudo este Instituto já presta serviços que podem ser utilizados por todos os cidadãos com necessidades especiais.

São eles:

- **Prestação de serviço externo**, com deslocação ao local onde o cidadão ou cidadã se encontra, sobretudo nos casos em que as pessoas estão acamadas ou em situações de internamento ou clausura.
- **Possibilidade de proceder ao registo de nascimento online**, mesmo que a partir do estrangeiro, associado ao pedido de cartão de cidadão.
- Todos os documentos de identificação dos portugueses, emitidos pelo IRN, I.P. onde se inclui **Cartão de Cidadão** e **Passaporte Eletrónico Português**, assim como a carta PIN Braille, que contém os códigos do Cartão de Cidadão, incluem **grafia em Braille**, permitindo às pessoas com deficiência visual identificar com facilidade o nome do titular, o número e a data de validade do passaporte.

Por outro lado, a abordagem de comunicação dos serviços do IRN, I.P. centra-se na experiência do cidadão, com conteúdos estruturados orientados para as necessidades dos utilizadores, e não na estrutura interna da organização dos serviços.



Esta abordagem está igualmente a ser aplicada à renovação da imagem e sinalética dos espaços de atendimento, bem como na conceptualização das novas aplicações de suporte aos registos, com acompanhamento do utilizador em todos os passos dos pedidos deduzidos online.

Para além do que já foi referido a este propósito, sempre acrescentaremos que na conceção da Nova Plataforma Integrada de Registos existe a preocupação de salvaguardar medidas técnicas de inclusão de pessoas com deficiência, como por exemplo a possibilidade de se acionar o áudio no atendimento digital, no preenchimento de formulários do pedido e nas áreas pública e reservada.

Promoção e acompanhamento do processo de Expansão do SIGA - Gestão do Atendimento

Pretende-se promover a expansão do Sistema de Informação para a Gestão do Atendimento - SIGÃ - disponível presentemente em 206 serviços/frentes de atendimento, 158 em conservatórias/espacos de registos 49 em Loja do cidadão com dispensador físico de senhas a todos os serviços do IRN, I.P. (439 frentes de atendimento).

O sistema SIGÃ permite uma gestão mais eficiente do atendimento com controlo dos tempos de espera bem como do número de pessoas atendidas e em espera.

Permite também, em tempo real e por consulta à aplicação obter dados sobre cada serviço, designadamente, aferir os atendimentos efetuados, o tempo de espera, as senhas encerradas com indicação de hora e as senhas em espera, bem como os níveis de ocupação das mesas disponíveis para agendamento, entre outros.

Em suma, a plataforma SIGÃ utilizada para realização dos agendamentos nos serviços do IRN, I.P. permite ao cidadão cancelar previamente o agendamento em caso de indisponibilidade, libertando a vaga, que poderá ser imediatamente aproveitada por outro cidadão para agendamento.

Ao COR incumbe no âmbito da sua atividade:

- Identificar os locais onde a expansão do SIGÃ deve ter acolhimento prioritário e articular entre as diversas unidades que participam no processo;
- Recolher, analisar e interpretar os resultados recolhidos e registados no SIGÃ;
- Acompanhar o desempenho do atendimento com base nos dados recolhidos;
- Disponibilizar aos serviços orientações procedimentais quer quanto ao agendamento; como ao atendimento espontâneo e parametrizações do SIGÃ.

IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE RESULTADOS NOS DASHBOARDS DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE REGISTAL

Ao COR incumbe a responsabilidade de implementar, definindo para o efeito os indicadores de gestão, os Dashboards de acompanhamento à atividade dos serviços de registo em todas as áreas registais, por balcão / Conservatória, que permitem aceder a resultados concretos nas suas diversas combinações:

- Quanto à monitorização do Estado do Serviço – atrasos e tempo de disponibilização efetiva do serviço;
- Quanto à produtividade – volume de entradas e saídas;
- Quanto ao objeto do registo – identificação e caracterização em cada fluxo registal da caracterização do objeto, da sua situação territorial e do valor das transações associadas a situações específicas;
- Quanto ao tempo de espera e de atendimento, bem como quanto ao volume dos atendimentos registados nas frentes de atendimento do IRN, I.P.

A recolha destes indicadores e a respetiva análise combinada, permite uma gestão e acompanhamento em tempo real do desempenho dos serviços de registo, sendo um instrumento de apoio essencial à tomada de decisão.

SUPOORTE TECNICO À ATIVIDADE REGISTAL – HELPDESKS (PREDIAL, COMERCIAL, AUTOMÓVEL E CIVIL):

O COR presta apoio técnico ao desempenho quotidiano da atividade registal através dos Helpdesks da especialidade, tendo de prover ainda no âmbito da implementação da nova Plataforma Integrada de Registos, pelo acompanhamento dos serviços na estruturação, configuração de tarefas na aplicação e na criação e alocação dos respetivos utilizadores.

DRH

Departamento de Recursos Humanos

PROGRAMA DE RECRUTAMENTO DO IRN, I.P.

O Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (IRN, I.P.) tem registado, ao longo da última década, uma redução significativa dos seus recursos humanos. Esta diminuição resulta, sobretudo, do elevado número de aposentações e da saída de trabalhadores para outras entidades. Apesar da abertura de procedimentos concursais nos últimos 2 anos para as carreiras especiais e gerais, estas medidas têm-se revelado insuficientes para compensar as perdas verificadas.

A continuidade e abertura de novos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores, com e sem vínculo de emprego público, é uma medida de urgência que deve permanecer como prioritária para a continuidade da resposta do IRN, I.P. aos cidadãos portugueses e estrangeiros.

No que respeita às carreiras especiais, os dados apresentados de forma sistemática no Balanço Social — aprovado pelo Conselho Diretivo do IRN, I.P. e publicado na sua página oficial — evidenciam uma evolução negativa no número de trabalhadores destas carreiras (Conservadores de Registos e Oficiais de Registos), verificando-se, entre 2013 e 2025, uma tendência contínua de decréscimo. As tabelas seguintes demonstram que, nesse período, o número de Oficiais de Registos diminuiu em 1.318 trabalhadores, enquanto o número de Conservadores de Registos registou uma redução de 166 trabalhadores.



ANO	Nº Oficiais de Registo	ANO	N.º Conservadores
2013	4268	2013	651
2014	4026	2014	612
2015	3941	2015	602
2016	3927	2016	593
2017	3890	2017	592
2018	3833	2018	585
2019	3722	2019	571
2020	3670	2020	550
2021	3560	2021	538
2022	3439	2022	519
2023	3289	2023	503
2024	3130	2024	496
2025*	2953	2025*	485
Diferença	-1318		-166

* Até novembro

[Tabela: Evolução das carreiras especiais / Fonte: Balanço Social]

A projeção de aposentações reforça a necessidade urgente de medidas estruturadas de reposição e valorização das carreiras, sob pena de comprometer a capacidade de resposta do IRN, I.P. face às crescentes exigências dos serviços de registo e notariado. A tabela seguinte apresenta a previsão para do 4.º trimestre de 2025 e os próximos 5 anos.

Ano Aposentação aos: 70 anos; 66 anos e 7 meses; 66 anos e 9 meses	Categoria trabalhador									Total
	Oficial de Registos	Conservador (a)	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Assistente Operacional a Tempo Parcial	Dirigentes	ESTI		
2025	54	6	0	4	0	2	0	0	0	66
2026	210	14	2	21	3	6	0	1	1	256
2027	248	22	3	26	2	3	0	0	0	304
2028	252	15	3	12	1	7	1	0	0	291
2029	227	12	4	20	2	6	1	0	0	272
2030	201	18	5	12	0	3	0	0	0	239

Tabela 2: Previsão de aposentações de 4.º trimestre de 2025 até 2030]

Apesar de resumidamente descrito, o problema da carência de recursos humanos assume contornos de proporções complexas no IRN, I.P. e tem afetado, por exemplo, a disponibilidade de serviços. Assim, resolver ou dirimir o mesmo é tão premente, que se apresenta como a atividade mais destacada neste departamento.

Após cerca de duas décadas, foi aberto procedimento de ingresso para 50 postos de trabalho do mapa de pessoal do IRN, I.P., e de 8 postos de trabalho do mapa de pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça da Região Autónoma da Madeira (Aviso n.º 11830-A/2023, de 21 de junho), e de ingresso para 70 postos de trabalho do mapa de pessoal do IRN, I.P. (Aviso n.º 10649-A/2025/2, de 22 de abril) para a carreira e categoria de conservador de registos, assim como o procedimento de ingresso para 240 postos de trabalho do mapa de pessoal do IRN, I.P.,

conforme autorizado por despacho de Sua Excelência o Ministro das Finanças, datado de 17 de março de 2023 (Despacho Interno n.º 100/2023/MF). A prossecução dos referidos procedimentos concursais foi objeto de parecer prévio favorável de Sua Excelência a Secretária de Estado da Justiça, datado de 31 de outubro de 2024, e de despacho de autorização de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração Pública, datado de 29 de novembro de 2024, tendo sido igualmente autorizada por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, datado de 13 de janeiro de 2025.

O procedimento concursal para recrutamento de conservador de registos, encontra-se neste momento na fase de formação prática para o grupo de 50 candidatos, sendo que os restantes 70 candidatos, assim como os 8 candidatos da Região Autónoma da Madeira também se encontram na fase de formação prática.

Expectavelmente e de acordo com os prazos legais fixados nas Portarias 134/2019 e 135/2019, os candidatos só ingressarão na carreira de Conservador de Registos nos meses de agosto e setembro de 2026, respetivamente. Deste modo, ingressarão no IRN, I.P. 120 candidatos a Conservadores de Registos em junho e julho do ano de 2026, desde que todos terminem a fase de formação prática com a classificação de aptos e realizem a prova final com sucesso.

Foi também recentemente aberto procedimento concursal para mais 39 Conservadores de Registos, tendo aceite iniciar o curso de formação inicial específica 31 candidatos. Estes últimos ingressarão no IRN, I.P. apenas no primeiro trimestre de 2027.

No que concerne ao procedimento concursal para ingresso de Oficiais de Registos apenas foi possível recrutar 135 trabalhadores, em virtude da desistência dos demais candidatos aprovados, subsistindo 105 postos de trabalho por preencher, dos 240 inicialmente autorizados e já após o recurso à reserva de recrutamento que, entretanto, deixou de ter candidatos.

Considerando a urgência de reposição de recursos humanos foi ainda autorizado por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, datado de 13 de janeiro de 2025, o recrutamento de mais 380 Oficiais de Registos, ao qual se juntaram os 105 postos de trabalho não preenchidos.

Pelo Aviso n.º 17804/2025/2, de 18 de julho, foi aberto o procedimento concursal de ingresso para 485 postos de trabalho de Oficial de Registos para o IRN, I.P., encontrando-se atualmente este procedimento na fase de correção das provas de conhecimento.

Paralelamente, o Departamento de Recursos Humanos encontra-se em processo de reforma e modernização digital da sua metodologia de trabalho.

Nesse sentido, estão atualmente em curso e permanecerão em 2026, os seguintes projetos:

- 1) Elaboração do Manual de Procedimentos do DRH – definição de fluxos, padronização de processos e harmonização das respostas;
- 2) Digitalização de processos – processo em curso e com controlo de qualidade e desmaterialização total;
- 5) Novos formulários – desenvolvimento e implementação de novos formulários para a introdução do canal digital;



Plano Atividades 2026

- 6) Plataforma de Recursos Humanos e programa de assiduidade digital;
- 7) Aperfeiçoamento da AIV (Aplicação Informática dos Vencimentos):
 - i. Upgrade do Sistema Operativo dos Ambientes Digitais de forma a garantir uma maior robustez e segurança.

3.3

Iniciativas de Reforço da
Cibersegurança



Iniciativas de Reforço da Cibersegurança

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 125/2025, de 4 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico da Cibersegurança e procede à transposição da Diretiva (UE) 2022/2555 (NIS 2), a Cibersegurança é entendida como o conjunto de políticas, medidas organizacionais, técnicas e operacionais destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e dos sistemas de informação, visando a proteção da confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e resiliência da informação e dos serviços prestados.

Neste enquadramento, a Cibersegurança assume especial relevância para os organismos da Administração Pública, enquanto instrumento essencial para a proteção de infraestruturas digitais críticas, a prevenção e mitigação de riscos tecnológicos, a resposta adequada a incidentes de segurança e a assegurar a continuidade e fiabilidade dos serviços públicos, salvaguardando simultaneamente os direitos dos cidadãos e a confiança no funcionamento da Administração.

Atenta a natureza das atribuições do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., e a criticidade dos sistemas de informação que suportam a prática de atos, a matéria da Cibersegurança assume um carácter transversal e estruturante, justificando a inclusão, no Plano de Atividades para 2026, de iniciativas orientadas para o reforço da governação em Cibersegurança, a sensibilização interna, a prevenção de riscos e a progressiva conformidade com o regime jurídico aplicável, em articulação com as orientações do Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS).

Reforço da Governação e Conformidade em Cibersegurança

- a) Aferição do enquadramento do IRN, I.P. no âmbito do Regime Jurídico da Cibersegurança e respetivo registo através das ferramentas disponibilizadas pelo CNCS;
- b) Atualização e comunicação ao CNCS da identificação do Responsável de Segurança e do Ponto de Contacto Permanente, nos termos legalmente previstos;
- c) Acompanhamento da evolução regulamentar associada ao Decreto-Lei n.º 125/2025, assegurando a progressiva conformidade institucional;

Estas iniciativas visam assegurar o alinhamento institucional do IRN, I.P. com o regime jurídico da Cibersegurança, através da clarificação de responsabilidades, da articulação com o Centro Nacional de Cibersegurança e do acompanhamento permanente da evolução normativa aplicável.

Atualização e Consolidação do Quadro Interno de Segurança da Informação

- a) Revisão e, quando aplicável, atualização das políticas internas de segurança da informação, proteção de dados e controlo de acessos, em articulação com as estruturas competentes.
- b) Integração dos riscos de cibersegurança nos instrumentos de gestão de risco já existentes no IRN, I.P.

Paralelamente, a revisão das políticas internas e a integração dos riscos de cibersegurança nos instrumentos de gestão do risco contribuem para a prevenção de incidentes e para uma abordagem mais estruturada e sistemática da segurança da informação.

Sensibilização e Capacitação dos Trabalhadores em Matéria de Cibersegurança

- a) Promoção de ações de sensibilização dirigidas aos trabalhadores sobre boas práticas de cibersegurança, segurança da informação e resposta a incidentes;
- b) Divulgação de orientações práticas sobre prevenção de riscos digitais no contexto do exercício de funções;

Por sua vez, as ações de sensibilização e capacitação dos trabalhadores assumem particular relevância, atendendo a que a cibersegurança depende não apenas de soluções tecnológicas, mas também de uma cultura organizacional de segurança, promotora de boas práticas no tratamento da informação e na utilização dos sistemas digitais.

Reforço de Medidas Técnicas e Preventivas e Preparação para a Gestão de Incidentes de Cibersegurança

- a) Avaliação periódica das medidas técnicas de proteção existentes, nomeadamente no que respeita a controlo de acessos, proteção perimetral e segurança das comunicações;
- b) Articulação com as áreas tecnológicas competentes para identificação de oportunidades de melhoria contínua no domínio da segurança dos sistemas de informação;
- c) Atualização de procedimentos internos de resposta a incidentes de segurança da informação, assegurando alinhamento com as orientações nacionais;
- d) Consolidação dos fluxos internos de comunicação e reporte em matéria de incidentes relevantes.

O reforço e a avaliação contínua das medidas técnicas existentes, bem como a preparação para a gestão de incidentes de cibersegurança, visam aumentar a resiliência dos sistemas de informação do Instituto e garantir a continuidade e fiabilidade dos serviços públicos prestados, em especial aqueles que suportam atos com elevado valor jurídico.

Em suma, o IRN, I.P. encontra-se numa posição tecnicamente favorável. A abordagem estratégica e o objetivo principal para maturar o IRN, I.P. em Cibersegurança passa ainda por concluir a implementação dos controlos da norma ISO 27001 - cujo âmbito atual se limita a processos e servidores alojados na IPT, mas que poderá e deverá ser alargado.

Entre as medidas já implementadas, em matéria de Cibersegurança, destacam-se, entre outras, as seguintes:

- I. Monitorização contínua de sistemas via Dynatrace e Fortimonitor (IPT) e Zabbix (Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ), incluindo alertas de vulnerabilidades via Dynatrace em ambas as infraestruturas;



- II. Automação via Ansible: atualização de pacotes vulneráveis (Windows e Linux), validação de versões de software, sincronização de relógios para auditabilidade dos logs, compliance de firewall e envio de logs de auditoria para SIEM centralizado;
- III. Segmentação da rede em múltiplas gamas (aplicações de produção, bases de dados de produção, desenvolvimento, bases de dados não produtivas, manutenção, entre outras);
- IV. Inventário dinâmico de ativos (total na IPT e parcial no IGFEJ).

A base tecnológica do IRN, I.P. é sólida. As principais lacunas são de natureza organizacional e humana, não tecnológica. Os vetores de risco mais críticos são o erro humano - concretamente através de ataques por email (phishing), engenharia social e ausência de procedimentos formalizados durante e após um incidente de segurança.

Assim e em particular nesta matéria, as prioridades de intervenção previstas para o ano de 2026 são as seguintes:

- 1) Formalizar o procedimento de resposta a incidentes de Cibersegurança, com definição de responsabilidades e prazos alinhados com o decreto (notificação ao CNCS em 24h após deteção);
- 2) Lançar programa de formação anti-phishing e sensibilização para engenharia social dirigido a todos os trabalhadores, incluindo o órgão de gestão - obrigação direta prevista no diploma legal citado;
- 3) Avançar com os controlos ISO 27001 ainda não iniciados, em especial os que têm correspondência direta com obrigações legais do Regime Jurídico da Cibersegurança;
- 4) Melhorar e usufruir de todo o poder do EDOC Link como plataforma de gestão de fluxos documentais, cuja utilização deverá ser aprofundada para suportar os princípios de confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação.

3.4

Projetos PRR



Projetos PRR

O IRN integra o PRR do Ministério da Justiça, sendo responsável pela execução de um **total de 14 Projetos/Subprojectos**. A gestão dos Projetos/Subprojectos PRR ocorre através da sua associação a um total de mais de 30 projetos internos, que visam a transformação dos Registos, promovendo a modernização dos processos e sistemas.

Com este programa de transformação pretende-se melhorar os serviços prestados aos cidadãos e às empresas, através de soluções tecnológicas inovadoras e do aumento da eficiência dos serviços.

Os projetos estão organizados por Ciclo de Vida e uma área transversal:



Transversal

Rúbrica 70 Sistema Integrado de Gestão e Monitorização de Atividade de Registos

Descrição: A disponibilização e utilização de indicadores de atividade para melhorar largamente a capacidade de gestão e decisão.

Rúbrica 32 Desenvolvimento de serviços digitais de registo para portugueses no mundo

Descrição: Implementação de uma plataforma de atendimento omnicanal (online, físico e videoconferência) assegurando a disponibilização de serviços a cidadãos, empresas e profissionais, assim como à diáspora portuguesa no Mundo, com melhoria e investimento no sistema de gestão direta do atendimento e agendamento.

Rúbrica 33.2 Evolução da área de serviços digitais para Registos

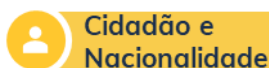
Descrição: Disponibilizar conteúdos e serviços digitais, assegurando a simplificação da linguagem, e garantindo a dinamização da utilização efetiva dos serviços para Registos realizados por cidadãos, empresas e profissionais.



Bens Móveis

Rúbrica 63.4 Registo Automóvel

Descrição: Implementação de uma plataforma de Registos única (BackOffice), comum a todas as áreas registais (Cidadão, Empresa, Bens Móveis e Prédio), assente em módulos transversais, e assegurando a especificidade do Ciclo de Vida bem como as respetivas interoperabilidades com entidades externas.



Rubrica 63.2 Registo civil

Descrição: Implementação de uma plataforma de Registos única (BackOffice), comum a todas as áreas registais (Cidadão, Empresa, Bens Móveis e Prédio), assente em módulos transversais, e assegurando a especificidade do Ciclo de Vida bem como as respetivas interoperabilidades com entidades externas.

Rubrica 68 Cartão de Cidadão: Soluções alternativas de atendimento

Descrição: Evolução do Cartão de Cidadão para incorporação de novas funcionalidades e potencialidades de usabilidade por interoperabilidade da identificação com funções utilitárias conexas com a identidade do titular.

Rubrica 69 SI para nova plataforma de registo da nacionalidade

Descrição: A evolução anual crescente do número de pedidos de nacionalidade portuguesa tem-se verificado de forma contínua, ao longo dos últimos anos, resultando na acumulação de processos pendentes em várias fases do processo, incluindo a fase de instrução inicial da responsabilidade do requerente, justificando o desenvolvimento de uma nova plataforma para registo e tramitação dos processos da nacionalidade.

Rubrica 86 Renovação do parque de máquinas de recolha biométrica do Cartão de Cidadão

Descrição: Aquisição de novos equipamentos de recolha de dados biométricos, para melhoria do serviço prestado no âmbito da emissão e renovação do Cartão de Cidadão.



Rubrica 63.1 Registo comercial

Descrição: Implementação de uma plataforma de Registos única (BackOffice), comum a todas as áreas registais (Cidadão, Empresa, Bens Móveis e Prédio), assente em módulos transversais, e que assegura a especificidade do Ciclo de Vida bem como as respetivas interoperabilidades com entidades externas.

Rubrica 66.1 Empresa online 2.0: Criação, gestão, encerramento, recuperação

Descrição: Desenvolvimento da Plataforma Integrada de Serviços para Empresas – Empresa 2.0, associando-os aos eventos de vida, incluindo áreas privadas de consulta, acompanhamento de



processos, com disponibilização de serviços informativos e transacionais, incluindo integração com RCBE e dados de insolvência.

Rúbrica 66.2 e-Residence para estrangeiros, desenvolvimento da plataforma e adequação legislativa

Descrição: Desenvolvimento da Plataforma Integrada de Serviços para Empresas – Empresa 2.0, associando-os aos eventos de vida, incluindo áreas privadas de consulta, acompanhamento de processos, com disponibilização de serviços informativos e transacionais, incluindo integração com RCBE e dados de insolvência.

Rúbrica 66.3 Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE)

Descrição: Desenvolvimento da Plataforma Integrada de Serviços para Empresas – Empresa 2.0, associando-os aos eventos de vida, incluindo áreas privadas de consulta, acompanhamento de processos, com disponibilização de serviços informativos e transacionais, incluindo integração com RCBE e dados de insolvência.

Rubrica 67 Sistemas de informação para fundações

Descrição: A gestão das Fundações carece de melhoria, nomeadamente suportada por Sistema de Informação, atualmente inexistente, a fim de ser prestado um serviço de forma mais eficiente.



Prédio

Rúbrica 63.3 Registo predial

Descrição: Implementação de uma plataforma de Registos única (BackOffice), comum a todas as áreas registais (Cidadão, Empresa, Bens Móveis e Prédio), assente em módulos transversais, e assegurando a especificidade do Ciclo de Vida bem como as respetivas interoperabilidades com entidades externas.

3.5

Os nossos Recursos



Os nossos Recursos

Recursos Humanos

O IRN, I.P, no final de 2025 tem um total de cerca de 4411 trabalhadores. Os dados relativos aos últimos quatro anos refletem o número real de trabalhadores em exercício de funções, a 31 de dezembro de cada ano, assinalando-se uma pequena melhoria face a 2024 (4398 trabalhadores), derivado dos recrutamentos em curso.

Pese embora a tendência de decréscimo, a projeção apresenta-se mais animadora com a finalização do procedimento concursal de ingresso de oficiais de registo e o termo da formação inicial dos conservadores de registo, o que permitirá o reforço de capital humano nos serviços de registo em 2026, contribuindo, conseqüentemente, para que o IRN exerça a sua missão.

No quadro infra estão expressos os procedimentos concursais em curso e previstos para concretização do reforço necessário de recursos humanos que temos vindo a referir:

Processos de recrutamento para as carreiras especiais que irão transitar para 2026

Procedimentos Concursais em curso	Aviso (extrato) n.º	Data da Publicação em DR	BEP	PTs aceites em 2026
Ingresso de 50 conservadores de registo no IRN, I.P.	Aviso n.º 11830-A/2023	21/06/2023	OE202306/0700	Em curso e a encerrar em julho de 2026
Ingresso de 8 conservadores de registo para Região Autónoma da Madeira	Aviso n.º 11830-A/2023	21/06/2023	OE202306/0700	Em curso e a encerrar em agosto de 2026
Ingresso de 70 conservadores de registo no IRN, I.P.	Aviso n.º 10649-A/2025/2	22/04/2025	N.A.	Em curso e a encerrar em agosto de 2026
Ingresso de 485 oficiais de registo no IRN, I.P.	Aviso (extrato) n.º 17804/2025/2	18/07/2025	OE202507/0728	Em curso e a encerrar previsivelmente em junho de 2026

Procedimentos Concursais em curso	Aviso (extrato) n.º	Data da Publicação em DR	BEP	PTs aceites em 2026
Ingresso de 39 conservadores de registo no IRN, I.P.	Aviso n.º 27836-A/2025/2	06/11/2025	N.A.	Em curso e a encerrar previsivelmente em março de 2027
Ingresso de 50 conservadores de registo no IRN, I.P.	Aviso n.º 11830-A/2023	21/06/2023	OE202306/0700	Em curso e a encerrar em julho de 2026
Ingresso de 8 conservadores de registo para Região Autónoma da Madeira	Aviso n.º 11830-A/2023	21/06/2023	OE202306/0700	Em curso e a encerrar em agosto de 2026
Ingresso de 70 conservadores de registo no IRN, I.P.	Aviso n.º 10649-A/2025/2	22/04/2025	N.A.	Em curso e a encerrar em agosto de 2026
Ingresso de 485 oficiais de registo no IRN, I.P.	Aviso (extrato) n.º 17804/2025/2	18/07/2025	OE202507/0728	Em curso e a encerrar previsivelmente em junho de 2026
Ingresso de 39 conservadores de registo no IRN, I.P.	Aviso n.º 27836-A/2025/2	06/11/2025	N.A.	Em curso e a encerrar previsivelmente em março de 2027

A par dos procedimentos concursais para as carreiras gerais, encontram-se também a decorrer 8 procedimentos concursais para as unidades orgânicas dos serviços centrais que irão transitar para 2026, a saber: DIC; DF; COR; UACI; GSTI (2 procedimentos); APCD e DP.

No entanto, a concretização desta projeção, a ser aferida no final do ano em análise, depende diretamente da concretização e preenchimento de todos os procedimentos concursais cuja conclusão só ocorrerá em 2026, bem como da abertura e conclusão, no mesmo período temporal, de todos os procedimentos concursais externos, internos, nomeadamente com recurso à abertura de reserva de recrutamento, bem como, procedimentos de movimentação para as carreiras especiais, e o correspondente preenchimento dos postos de trabalho.



O IRN, I.P. considera que a estabilidade dos recursos humanos nas carreiras especiais, demanda que se mantenha a abertura de procedimentos concursais de ingresso para as carreiras especiais com periodicidade anual, de forma a assegurar a prossecução das suas atribuições, em especial na prestação do serviço público de qualidade e inovador.

Recursos Financeiros

Recursos Financeiros	
Designação	OE 2026 APROVADO
Orçamento de funcionamento	412 577 390,00 €
Despesas com Pessoal	209 192 602,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	37 889 193,00 €
Juros e outros encargos	100 000,00 €
Transferências Correntes	127 227 459,00 €
Outras despesas correntes	37 604 492,00 €
Aquisições de Bens de capital	563 644,00 €
Transferências de capital	0
PIDDAC	16 250 519,00 €
Total (OF+PIDDAC+Outros)	428 827 909,00 €

O valor previsto no orçamento de PRR é de 12.482.422€ para o ano de 2026, dentro do valor total do programa que é de 42.500.000,00 €.

Atividades/Operações OE

Em matéria de principais investimentos destaca-se:

- Conclusão das transformações no âmbito do PRR, de todos os sistemas, com execução da fábrica de software, num investimento de cerca de 14,3 milhões de euros acrescido de IVA (investimento PRR);
- Renovação do parque de quiosques biométricos, no montante (valor atualizado) de 2.000.000,00€ - (investimento PRR);
- Projeto piloto de aquisição de serviços para preparação e transferência de suporte por digitalização de processos dos Serviços Desconcentrados do IRN – valor de 1.000.000,00€, acrescido de IVA (investimento PRR);

Destacamos ainda o seguinte:

- Novo sistema de passaportes (SiPEP 2.0): 900.000€, sendo que para 2026 foi inscrito em orçamento 600.000€ - Receitas próprias

- Contrato Outsourcing de manutenção de equipamentos informáticos – 600.000€ - Receitas próprias
- Contratos interadministrativos com os Municípios relativos a grandes obras nas instalações - 2.007.133€ - Receitas próprias
- Investimento em edifícios de 3.604.963,00€ (ou seja, não se trata de manutenção corrente ou pequenas intervenções, mas de grandes obras) - Receitas próprias

Recursos Tecnológicos

Presença na Internet

Os portais, o website institucional e as redes sociais constituem importantes ferramentas de comunicação da atividade do IRN, permitindo direcionar e adequar a comunicação ao tipo de público a que se destina.

Da informação disponibilizada no site institucional elegem-se os pareceres do Conselho Consultivo do IRN, a informação estatística, a secção de impressos, o diretório de serviços, os serviços online e os agendamentos.

Site institucional IRN, I.P. | <https://irn.justica.gov.pt/>

Portal da Justiça | <https://justica.gov.pt>

Facebook <https://www.facebook.com/irn.justica.gov/>

LinkedIn <https://www.linkedin.com/company/instituto-dos-registos-e-donotariado>

PORTAIS DE CONTEÚDOS E SERVIÇOS TRANSACIONAIS ONLINE DO IRN, I.P.



Predial online: <https://www.predialonline.pt/PredialOnline/>



Automóvel online: <https://www.automovelonline.mj.pt/AutoOnlineProd/>



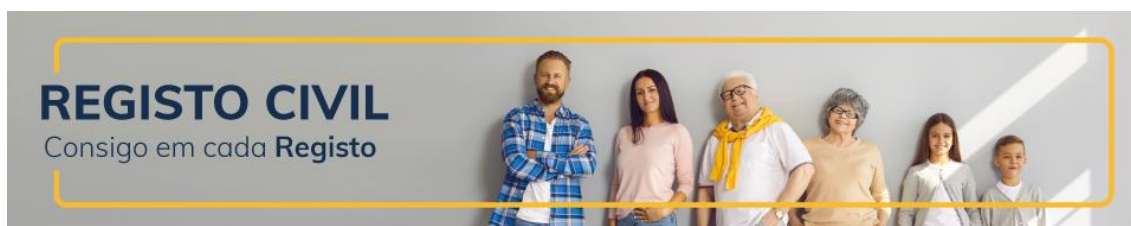
Publicações de Atos Societários: <https://publicacoes.mj.pt/Index.aspx>



Casa Pronta: <https://www.casapronta.pt/CasaPronta/>



Procurações Online: <https://www.procuracoesonline.mj.pt/ProcuracoesOnline/>



Registo Civil: <https://www.civilonline.mj.pt/CivilOnline/>



BENEFICIÁRIO EFETIVO / REGISTO

Registo Central do Beneficiário Efetivo

RCBE: <https://rcbe.justica.gov.pt/>

Serviço online
Nacionalidade Portuguesa



Nacionalidade: <https://nacionalidadeonline.justica.gov.pt>



Agendamento: <https://siga.marcacaodeatendimento.pt/>

BOLSA DE FIRMAS E DENOMINAÇÕES

Firmas e denominações: <https://bolsafirmasdenominacoes.justica.gov.pt>

Empresas

Criar Empresa

Empresa online: <https://registo.justica.gov.pt/Empresa>

Os serviços de registo e da identificação civil dependentes do IRN, trabalham com base em aplicações informáticas de suporte a cada uma das áreas de registo, capazes de assegurar a tramitação desmaterializada de todos os pedidos, desde a sua entrada até à emissão e entrega ao cidadão/requerente do recibo e do meio de prova da execução do registo solicitado.

São também recursos tecnológicos do IRN as aplicações de suporte ao negócio:

Sistema Integrado do
Registo Comercial
(SIRCOM)

Sistema Integrado do
Registo e Identificação
Civil (SIRIC)

Sistema Integrado do
Registo Predial (SIRP)

Sistema Integrado de
Registo Automóvel
(SIRAUTO)

Ficheiro Central de
Pessoas Coletivas
(FCPC)

Registo Central do
Beneficiário Efetivo (RCBE)

Sistema de Informação
e Gestão
Automatizada de
Processo (SIGAP)

Sistema do Ciclo de
Vida do Cartão de
Cidadão (SCVCC)

Nova Plataforma
Nacionalidade

Sistema de Informação
do Passaporte Eletrónico
Português SIPEP



Recursos Materiais

O IRN, I.P., está ciente dos problemas que afetam os seus serviços a nível de instalações e equipamentos. Nos últimos anos tem sido feito esforços na resolução dos mesmos. Para o ano de 2026, em articulação com outras entidades, nomeadamente IGFEJ e Municípios, continuará a política de melhoramento das instalações e dos equipamentos.

Estando em formação um plano para pequenas intervenções dos serviços, ao qual os serviços desconcentrados poderão concorrer, assim, acelerando o processo e solucionando alguns dos problemas dos serviços.

Instalações

Para a prestação dos seus serviços o IRN dispõe de uma rede instalações, que **totalizam 473 espaços**, cuja relação jurídica encontra-se distribuída de acordo com a seguinte identificação:

- Instalações arrendadas: 171
- Lojas do Cidadão: 63
- Palácio da Justiça: 133
- Instalações próprias: 76
- Espaços camarários: 22
- Outras instalações: 8

Relativamente às Lojas do Cidadão, a representação do IRN enquadra-se em contratos de gestão que incluem, entre outras matérias, a fixação de contrapartidas financeiras a pagar às respetivas entidades gestoras - Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P. (ARTE) e Municípios.

Em matéria de instalações a gestão do património, das infraestruturas e recursos tecnológicos afetos à área da justiça, compete ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ), em prossecução das suas atribuições legais e em articulação com os demais serviços e organismos do Ministério da Justiça.

Neste contexto e face ao quadro legal vigente, sempre que o IRN, I.P. identifica a necessidade de novas instalações para os serviços de registo, designadamente por razões de inadequabilidade ou racionalização na gestão do edificado, assinala tal necessidade pública junto do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ), para que este possa iniciar a tramitação do procedimento administrativo tendente à disponibilização ou arrendamento do respetivo imóvel.

A tramitação desse procedimento obedece às disposições aplicáveis do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, e do Decreto-Lei de Execução Orçamental (DLEO) em vigor. A este respeito, importa referir que, na sequência da publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 60/2023,

de 24 de julho, que aprovou o novo modelo de gestão integrada do património imobiliário publico, a ESTAMO, Participações Imobiliárias, SA sucedeu à Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) no que diz respeito, entre outras, às competências decorrentes do previsto no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto.

Com o escopo de racionalização do património imobiliário sob gestão do IRN, I.P. destacamos algumas das iniciativas a desenvolver durante o ano de 2026:

Águeda

Prevê-se, em 2026, o lançamento e execução da empreitada de adaptação de imóvel arrendado (Estrada Nacional 1 – Rua Tenente-Coronel 87) que permitirá unificar fisicamente as instalações da Conservatória do Registo Civil e da Conservatória do Registo Predial e Comercial. Com esta unificação física será possível, não só uma poupança de custos anuais, bem como permite dotar as instalações das condições hodiernamente exigíveis para funcionários e utentes.

Arraiolos

Os serviços de registo operam em instalações municipais inadequadas à prestação de serviço público, ao que acresce o facto de não ser possível mitigar as barreiras arquitetónicas que dificultam a acessibilidade física de pessoas com mobilidade condicionada.

Nesse quadro, ao abrigo de contrato interadministrativo de cooperação celebrado entre o IRN e o Município de Arraiolos, será concluída a obra de remodelação/adaptação de novas instalações para os serviços de registo do mencionado concelho.

Barreiro

O projeto de execução de remodelação e reorganização funcional das áreas afetas ao IRN, I.P. no Palácio de Justiça do Barreiro foi concluído em 2025, prevendo-se o lançamento do procedimento de contratação da empreitada no ano de 2026.

Esta intervenção possibilitará a unificação física dos serviços de registo do Barreiro e a consequente libertação dos locados do Barreiro com a inerente poupança de despesa anual.

Guarda

Prevê-se, em 2026, o lançamento da empreitada de remodelação e reorganização funcional, bem como de melhoria da eficiência energética, das instalações dos serviços de registo da Guarda, sitas em edifício do Estado cujo valor arquitetónica importa preservar.

Mesão Frio

Está prevista para 2026 a conclusão da empreitada de remodelação e reorganização funcional das instalações dos serviços de registo de Mesão Frio, dotando-os das devidas condições de conforto e funcionalidade para utentes e trabalhadores.

Mogadouro

Prevê-se, em 2026, a execução da empreitada de adaptação das áreas afetas ao IRN, I.P. Findas as obras, proceder-se-á à reinstalação dos serviços de registo e à denúncia do contrato de arrendamento das atuais instalações, o que acarretará uma poupança da despesa correspondente ao locado onde os serviços de registo funcionam atualmente.



Odemira

O lançamento da empreitada de remodelação e reorganização funcional das instalações dos serviços de registo de Odemira está previsto para 2026. Esta empreitada será lançada após a conclusão da empreitada de reformulação da rede de drenagem predial, a qual se encontra em curso.

Peniche

Está prevista a execução de empreitada de remodelação e reorganização funcional das instalações dos serviços de registo de Peniche, sitas em Palácio de Justiça.

Póvoa de Varzim

Prevê-se, em 2026, a remodelação das instalações do Espaço Registos e do *back office* dos serviços de registo da Póvoa de Varzim, por forma a garantir uma melhoria das condições de funcionalidade para utentes e trabalhadores.

Sintra

Encontra-se previsto, para 2026, o lançamento da empreitada de remodelação e reorganização funcional das instalações da 2.ª CRP de Sintra, que garantirá a unificação física dos serviços de registo predial do referido concelho.

Com esta empreitada será possível libertar um dos locados, com a inerente poupança de despesa anual e será possível instalar a 1.ª CRP em imóvel com condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida.

Velas

Foi assinado, a 22.09.2025, contrato interadministrativo de cooperação entre o Município e o IRN, I.P. com vista à reabilitação das áreas da conservatória e à inserção de acessibilidade. O procedimento de formação e a fiscalização da empreitada serão assegurados pela edilidade, que prevê executar a empreitada em 2026.

Vila do Porto

Prevê-se, em 2026, a execução da empreitada de adaptação de imóvel arrendado que permitirá dotar os serviços de registo de Vila do Porto (ilha de Santa Maria) das condições hodiernamente exigíveis de comodidade e acessibilidade a um serviço público com atendimento à população. As instalações atuais, além de disfuncionais e em deficiente estado de conservação, não asseguram a acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada.

Vila Verde

Para 2026 encontra-se prevista a execução de empreitada de remodelação e reorganização funcional das áreas do Palácio de Justiça afetas à conservatória do registo civil de Vila Verde, a qual dotará os serviços do IRN de melhores condições de conforto e funcionalidade.

Equipamentos

Os serviços de registo e da identificação civil dependentes do IRN, I.P. trabalham com base em aplicações informáticas de suporte a cada uma das áreas de registo, capazes de assegurar a tramitação desmaterializada de todos os pedidos, desde a sua entrada até à emissão e entrega ao cidadão/requerente do recibo e do meio de prova da execução do registo solicitado.

Para além do atendimento presencial, os serviços de registo e de identificação civil, estão também disponíveis através de plataformas online, que permitem o atendimento à distância dos cidadãos/empresas, de forma mais célere, cómoda, rápida e com menos custos.

O IRN, I.P., tem feito um esforço na atualização do seu parque informático e, durante o ano de 2026, esse esforço e investimento continuará a ser realizado, a fim de dotar os seus trabalhadores de melhores ferramentas de trabalho. No entanto, devido ao elevado número de trabalhadores e de serviços e a necessidade de os equipamentos fornecidos serem configurados, fará com que a substituição dos equipamentos obsoletos dos serviços seja demorada e não célere.

Em termos de grandes aquisições deixa-se de seguida um resumo de procedimentos aquisitivos a desenvolver:

- Renovação da infraestrutura tecnológica (IPTelecom) garantindo a soberania e *ownership* dos dados de registo, bem como capacidade de evoluir os sistemas de informação de registo;
- Contratação de equipa informática com vista a aumentar a capacidade de resposta da Unidade de Gestão de Recursos Tecnológicos (UGRT) na manutenção e evolução do parque informático do IRN, I.P.
- Aquisição e instalação de 120 *bundles* completos para capacitação de espaços sem SIGA e para renovação de espaços com equipamento avariado.
- Aquisição de 2500 portáteis, com serviços de instalação, para implementação das novas aplicações de registo em desenvolvimento no quadro do PRR, renovando equipamentos obsoletos e criando postos de trabalho para os novos colaboradores.
- Aquisição de outros equipamentos (scanners para tamanhos diferenciados, docas, monitores, equipamentos de videowall, leitores de cartões do cidadão e passaportes, etc.) para funcionamento das conservatórias e evolução do atendimento;
- Aquisição de quiosques biométricos, para renovação do parque existente destes equipamentos, bem como dos respetivos serviços de manutenção e monitorização, e prova de conceito aos quiosques self-service;
- 500 desktop para substituição dos postos de *Frontoffice*;

3.6

IRN 2026 - Visão de futuro

IRN 2026 - Visão de futuro

A atividade do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (IRN, I.P) assenta, entre outros, nos seguintes pilares transformadores:

- **Transformação Digital:** Transformar os procedimentos dos factos sujeitos a registo, assegurando a sua desmaterialização e digitalização, agregando-os numa única plataforma interoperável com toda a Administração Pública.
- **Interoperabilidade:** Interconectar toda a informação disponível no Ecosistema do Registo e, fortalecendo a segurança jurídica e proteção de dados pessoais, torná-la acessível.
- **Simplificação e Automatização:** Promover a eficiência operacional e garantir a segurança jurídica, automatizando validações, em apoio à decisão, e processos, e incorporando soluções de Inteligência Artificial dentro dos limites éticos e da lei.
- **Eliminar Barreiras Linguísticas:** Simplificar a linguagem de informação dos registos, torná-la multilingue, compreensível e acessível a qualquer pessoa.
- **Área Única:** Disponibilizar numa única área reservada todos os eventos de vida, da pessoa singular ou entidade coletiva, tornando-as donas dos seus próprios dados.
- **Experiência Omnicanal:** Disponibilizar um atendimento omnicanal e especializado, privilegiando um novo modelo de relacionamento entre o IRN, I.P., Cidadãos e Empresas, com comunicação adaptada, e melhorando a sua experiência.
- **Novos Modelos de Negócio:** Agilizar a implementação de novos serviços e novas formas de prestar serviços, adaptando-os à multiplicidade de novas casuísticas e desafios.

O IRN, I.P. mantém o seu propósito na modernização e a renovação dos seus sistemas informáticos, criando uma plataforma única dos Registos. Continuar a explorar a colaboração com outras entidades públicas ou privadas para partilha de recursos, de conhecimento e a introdução de soluções digitais que promovam eficiência e segurança.

Esta modernização tecnológica vai continuar a ser feita, aproveitando os fundos e as oportunidades do PRR, alinhado com uma lógica de desenvolvimento sustentável e orientada para o futuro. As medidas PRR preveem uma revisão dos sistemas do IRN, I.P., que está a ser orientada sob princípios *Digital By Default*, *Only Once* e de interoperabilidade interna e externa.

Partindo da experiência do utilizador, procura-se mais eficiência, maior facilidade de utilização, melhor acesso a dados, com registos no enquadramento do RGPD e visibilidade de dados estatísticos e monitorização.

Atentos os múltiplos projetos/medidas/ações já em curso ou projetados para serem iniciados a breve trecho, facilmente concluímos que o IRN, I.P. pretende caminhar para uma mudança significativa, quer quanto à respetiva orgânica e modelo de atendimento/funcionamento dos seus serviços de identificação civil e de registo, quer, designadamente, em matéria de



atualização/renovação tecnológica e de introdução de uma nova política de gestão de recursos humanos.

Contudo, o maior constrangimento que se continua a identificar, prende-se com o reduzido capital humano, para as atribuições que temos, que constrange, diariamente, o normal e regular funcionamento dos serviços de atendimento aos cidadãos/empresas.

Assim, em 2026, o ideal é existir um reforço significativo de recursos humanos, sobretudo nas carreiras especiais, que permitam desenvolver o trabalho corrente e que possam operacionalizar o reajuste necessário dos serviços.

O envelhecimento dos recursos humanos existentes demanda a continuação das medidas já iniciadas, no que concerne aos procedimentos de recrutamentos, com especial enfoque nas carreiras especiais (Conservadores e Oficiais de Registos), mas igualmente nas carreiras de regime geral, com competências específicas e capazes de reforçar os mapas de pessoal deste Instituto, como sejam técnicos superiores e técnicos especialistas de informática.

Urge, assim, dotar o IRN, I.P. dos recursos humanos necessários e com as competências adequadas à prossecução das múltiplas atribuições, ao mesmo tempo que se diminui a idade média dos trabalhadores e se distribui o trabalho, que será realizado com maior eficiência e rapidez.

O reforço dos recursos humanos permite, igualmente, um maior e mais eficaz controlo interno, aumentando a diferenciação e delimitação de funções, o que permite melhor monitorização dos controlos implementados e, conseqüentemente, diminuição dos riscos de fraude, de corrupção e de infrações conexas.

De igual forma, afigura-se essencial manter o foco na transformação organizacional e a mudança significativa da nova orgânica, apoiada pelo estudo efetuado pela Universidade Nova e pelos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho interno. Pretende-se uma lei orgânica que modernize a gestão central do Instituto e a gestão das próprias conservatórias.

No campo internacional, o IRN, I.P. deve continuar a ser participante, representando os registos portugueses e fornecendo o contributo essencial que tem dado, quer em projetos de cooperação, quer em projetos da União Europeia, que procuram a uniformização da linguagem e de procedimentos.

O IRN, I.P. tem a virtualidade de transmitir conhecimentos e experiência no âmbito da segurança jurídica e de apoiar a busca e o desenvolvimento de soluções específicas, especialmente vocacionadas para países com sistemas registais próximos ao português, o que deve ser impulsionado e aproveitado.

Pretende-se, pois, um IRN, I.P. reforçado em termos humanos, mas que possa olhar para dentro e redimensionar-se às necessidades que serve, com representação internacional e sustentado em legislação adequada e adaptada aos novos sistemas e a procedimentos verdadeiramente simplificados, ainda que não simplistas, com total garantia da segurança jurídica.

Em suma, **quem queremos ser:**

Um organismo público inovador, totalmente digital, centrado no cidadão e nas empresas,

garantindo serviços de registo e identificação com excelência, transparência e sustentabilidade.

Qual o impacto esperado:

Transmitir uma imagem de maior transparência e confiança para cidadãos e empresas; maior sustentabilidade operacional, com a redução significativa do consumo de papel e modernização das infraestruturas; prestação de informação clara, processos auditáveis e interoperabilidades seguras e, **finalmente:**

Contribuir para a transformação digital do Estado – O IRN, I.P. como pilar estratégico na simplificação administrativa e na digitalização da Justiça

Em 2026, o IRN, I.P. como um organismo público preparado para os desafios do futuro, ao serviço das pessoas e das empresas.



irn.justica.gov.pt

